



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

#### CONSELHO DE MINISTROS:

##### Resolução n° 11/2015:

Nomeia, Maria da Luz de Pina Gomes Brito para, em regime de comissão de serviço, exercer o cargo de Presidente do Centro de Estudos e Formação Fiscal e Aduaneira. .... 885

#### CHEFIA DO GOVERNO:

##### *Direcção-Geral da Administração Pública:*

##### Extracto de despacho n° 726/2015:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Joana Lopes de Barros, apoio operacional nível V, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde. .... 885

##### Extracto de despacho n° 727/2015:

Aposentando, Augusto Lopes Maia, ex-distribuidor de 3ª. classe do quadro de pessoal do ex-Correios, Telégrafos e Telefones. .... 886

##### Extracto de despacho n° 728/2015:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Alcídio Freire Ferreira, técnico tributário auxiliar de primeira, da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, do Ministério das Finanças e do Planeamento. .... 886

##### Extracto de despacho n° 729/2015:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria Ivone Gomes Semedo, técnico-adjunto verificador tributário, da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, do Ministério das Finanças e do Planeamento. .... 886

##### Extracto de despacho n° 730/2015:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, José Fortes Vicente, professor do ensino básico de primeira, do Ministério da Educação e Desporto. .... 886

##### Extracto de despacho n° 731/2015:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria Isabel Lima Rocha Fortes, professora primária, do Ministério da Educação e Desportos. .... 886

**Extracto de despacho n.º 732/2015:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria Madalena Oliveira Cunha, professora do ensino secundário de primeira, do Ministério da Educação e Desportos. .... 886

**Extracto de despacho n.º 733/2015:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Judite Silvana Rocha Evangelista, professora do ensino básico principal, do Ministério da Educação e Desportos. .... 887

**Extracto de despacho n.º 734/2015:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Benvinda Rodrigues Lopes Correia, professora do ensino secundário de primeira, do Ministério da Educação e Desportos. .... 887

**Extracto de despacho n.º 735/2015:**

Aposentando, Benilde da Conceição Tavares Moreira, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. .... 887

**Extracto de despacho n.º 736/2015:**

Aposentando, João Manuel Lopes Gomes, professor do ensino secundário, do quadro de Ministério da Educação e Desportos. .... 887

**Extracto de despacho n.º 737/2015:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, José Pedro Correia e Silva, apoio operacional nível II, do quadro do Ministério do Desenvolvimento Rural. .... 887

**Extracto de despacho n.º 738/2015:**

Aposentando, Maria Margarida Lopes Monteiro, oficial terceiro ajudante, do Ministério da Justiça. .... 887

**Extracto de despacho n.º 739/2015:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Beatriz de Fátima Monteiro Almeida, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. .... 888

**Extracto de despacho n.º 740/2015:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Eugénia Inês Santos dos Reis, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. .... 888

**Rectificação n.º 82/2015:**

Rectificando o Despacho do Director-geral da Administração Pública, por subdelegação de competência da S. Ex.ª o Secretário do Estado da Administração Pública, respeitante a aposentação de Eusébio Mendes Silva. .... 888

**MINISTÉRIO DA SAÚDE:*****Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho n.º 741/2015:**

Colocando em regime de dedicação exclusiva, Maria da Luz Tavares de Lima Frederico Mendonça, médica geral, do quadro de pessoal, do Ministério da Saúde. .... 888

**Extracto de despacho n.º 742/2015:**

Colocando em regime de dedicação exclusiva, Miriam Sofia Lima Delgado, médica geral, do quadro de Pessoal, do Ministério da Saúde. .... 888

**Extracto de despacho n.º 743/2015:**

Autoriza a prorrogação de licença sem vencimento, a Alexandra Gomes, técnica assistente, do quadro do pessoal da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde. .... 888

**Extracto de despacho n.º 744/2015:**

Concedendo licença sem vencimento para formação, Lorkan Darma Lopes Sequeira Rodrigues, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde. .... 888

**Extracto de despacho n.º 745/2015:**

Nomeando definitivamente no cargo de enfermeira geral, Anísia do Espírito Santo Spencer Andrade. .... 889

**Rectificação n.º 83/2015:**

Rectificando o despacho, referente a concessão de licença sem vencimento de Maria José Salomé Santos. .. 889

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO:*****Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto despacho n.º 746/2015:**

Concede a Bernardeth Evelise de Fátima Gomes Barreto, auxiliar de verificação, do quadro de pessoal da Direcção das Alfândegas, do Ministério das Finanças e do Planeamento, licença sem vencimento de um ano. .... 889

**Extracto despacho n.º 747/2015:**

Nomeia em regime de substituição, Carla Helena Santos da Cruz, Mestre em Economia, para exercer as funções de Directora Nacional do Planeamento. .... 889

**Extracto despacho n.º 748/2015:**

Exonerando à seu pedido, Rui Ilídio Pina Sanches, secretário de finanças, do quadro de pessoal da Direcção das Contribuições e Impostos, do Ministério das Finanças e do Planeamento. .... 889

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES:*****Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto despacho nº 749/2015:**

Homologa, lista nominal do pessoal diplomático do Ministério das Relações Exteriores. .... 889

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL:*****Comando do Pessoal das Forças Armadas:*****Extracto despacho nº 750/2015:**

Transita para a situação de reforma, Emanuel Mendes Tavares, coronel, enquadrado no nível “I”, que corresponde ao índice “1078”. .... 891

**Extracto despacho nº 751/2015:**

Transita para a situação de reforma, Domingos Delgado Roberto, cabo-adjunto, enquadrado no nível “II”, que corresponde ao índice “290” ..... 891

**Extracto despacho nº 752/2015:**

Transita para a situação de reforma, Amílcar Silveira Pires, tenente-coronel, enquadrado no nível “I”, que corresponde ao índice “970” ..... 891

**Extracto despacho nº 753/2015:**

Transita para a situação de reforma, Daniel da Conceição Tavares, primeiro-sargento na reserva, enquadrado no Nível “I”, que corresponde ao índice “374”. .... 891

**Extracto despacho nº 754/2015:**

Transita para a situação de reforma, António dos Santos Lima, segundo-sargento na reserva, enquadrado no escalão “C”, que corresponde ao índice “330”. .... 891

**Extracto despacho nº 755/2015:**

Transita para a situação de reforma, Francisco Lopes da Silva Andrade, sargento-principal na reserva, enquadrado no escalão “C”, que corresponde ao índice “424”. .... 891

**Extracto despacho nº 756/2015:**

Transita para a situação de reforma, Francisco Mendes Monteiro, sargento-principal na reserva, enquadrado no nível “III”, que corresponde ao índice “491”. .... 891

**Extracto despacho nº 757/2015:**

Transita para a situação de reforma, João Augusto Delgado Lima, primeiro-sargento na reserva, enquadrado no escalão “C”, que corresponde ao índice “374”. .... 892

**Extracto despacho nº 758/2015:**

Transita para a situação de reforma, Manuel Nascimento da Luz, segundo-sargento na reserva, enquadrado no escalão “C”, que corresponde ao índice “330”. .... 892

**Extracto despacho nº 759/2015:**

Transita para a situação de reforma, Manuel Anacleto Fortes, sargento-principal na reserva, enquadrado no escalão “C”, que corresponde ao índice “424”. .... 892

**Extracto despacho nº 760/2015:**

Transita para a situação de reforma, Mário Augusto José Mendes, sargento-principal na reserva, enquadrado no escalão “C”, que corresponde ao índice “424”. .... 892

**Extracto despacho nº 761/2015:**

Transita para a situação de reforma, José Fernandes Pereira, primeiro-sargento na reserva, enquadrado no nível “I”, que corresponde ao índice “374”. .... 892

**Extracto despacho nº 762/2015:**

Transita para a situação de reforma, Carlos Alberto Delgado, primeiro-sargento na reserva, enquadrado no Nível “I”, que corresponde ao índice “374”. .... 892

**Extracto despacho nº 763/2015:**

Transita para a situação de reforma, José Augusto Tavares Lopes Cabral, sargento-mor na reserva, enquadrado no nível “I”, que corresponde ao índice “694”. .... 893

**Extracto despacho nº 764/2015:**

Transita para a situação de reforma, António Leite, coronel, enquadrado no nível “I”, que corresponde ao índice “1078”. .... 893

**Extracto despacho nº 765/2015:**

Transita para a situação de reforma, João da Mata Borges Tavares, sargento-chefe na reserva, enquadrado no nível “I”, que corresponde ao índice “587”. .... 893

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:*****Gabinete do Ministro:*****Despacho nº 73/2015:**

Autoriza a reprodução e o tratamento em suporte electrónico dos livros de actos notariais previstos nos artigos 7º e 8º do Código do Notariado de Cabo Verde. .... 893

***Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto despacho n.º 766/2015:**

Nomeando, Carla Sofia Vieira Semedo, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de secretária de S. Ex.ª o Ministro da Justiça. .... 893

**Extracto despacho n.º 767/2015:**

Transferindo, por conveniência de serviço, Felismino Monteiro Benchimol, oficial 4.º ajudante, em funções no Cartório Notarial de Santa Catarina, para a Conservatória dos Registos do Sal. .... 893

**Extracto despacho n.º 768/2015:**

Transferindo, por conveniência de serviço, José Ulisses Fortes Furtado, em funções na Conservatória dos Registos de Santa Catarina, para a Conservatória dos Registos e Cartório de Santa Maria. .... 894

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO:*****Serviço de Gestão de Recursos Humanos:*****Extracto de despacho n.º 769/2015:**

Autorizando o regresso ao quadro de origem, a João Helder de Carvalho, professor do ensino básico de primeira, de licença sem vencimento de longa duração. .... 894

**Extracto de despacho n.º 770/2015:**

Nomeando, Adalberto de Jesus Gomes Teixeira Varela, Eusébio Africano dos Reis Varela, Virgolino Lopes Semedo, para exercerem os cargos que indicam. .... 894

**Extracto de despacho n.º 771/2015:**

Nomeando, Ulisses de Jesus Costa Duarte, para exercer o cargo de Delegado do Ministério da Educação e Desporto na Ilha do Maio. .... 894

**Extracto de despacho n.º 772/2015:**

Reformulando o contrato na categoria de professora do ensino básico de primeira, a Marise Helena Lopes Moreira, monitora especial, em exercício de funções na Delegação do Maio. .... 894

**Extracto de despacho n.º 773/2015:**

Reformulando o contrato na categoria de professor do ensino secundário de primeira, a Edmir Emanuel Gonçalves da Fonseca, professor do ensino secundário, em exercício de funções na Escola Secundária Fulgêncio Tavares. .... 894

**Extracto de despacho n.º 774/2015:**

Reformulando o contrato na categoria de professora do ensino secundário de primeira, a Maria de Fátima Barros Pereira, monitora especial, em exercício de funções na Delegação de São Filipe. .... 894

**Rectificação n.º 84/2015:**

Rectificando o despacho, referente a progressão de Silvino Florêncio Neves, assistente administrativo. .... 894

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL:*****Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho n.º 775/2015:**

Celebrando com Nathaly Lopes dos Santos Teixeira Soares, um contrato de avença, para prestar serviço de carácter jurídico no Gabinete da S. Ex.ª a Ministra do Desenvolvimento Rural. .... 895

**MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO:*****Instituto Universitário da Educação:*****Extracto de despacho n.º 776/2015:**

Contratando mediante concurso público, para em regime de acumulação lecionar na Escola de Formação de Professores da Praia, os professores que indica. .... 895

**Extracto de despacho n.º 777/2015:**

Contratando mediante concurso público, para em regime de acumulação lecionar na Escola de Formação de Professores do Mindelo, os professores que indica. .... 895

**Extracto de despacho n.º 778/2015:**

Contratando mediante concurso público, para em regime de acumulação lecionar na Escola de Formação de Professores do Mindelo, os professores que indica. .... 895

**MINISTÉRIO DA CULTURA:*****Arquivo Nacional de Cabo Verde:*****Extracto de despacho n.º 779/2015:**

Nomeando, Maria da Luz Pires, Ana Mafalda Gomes Furtado Pereira Moreira e Jose Silva Évora, para em comissão ordinária de serviço, exercerem os cargos que indica. .... 896

**Extracto de despacho n.º 780/2015:**

Nomeando, Edna Ferreira Lopes, Francisco Osório Fortes, Carla Elyana Martins Tavares, para integrar a equipa de trabalho para, gestão dos Recursos Humanos, Patrimoniais e Financeiros (RHFF). .... 896

## PARTE D

### PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA:

#### *Conselho Superior do Ministério Público:*

##### **Deliberação n.º 44/2014/2015:**

Abrindo concurso público para preenchimento de sete (7) vagas de Procurador da República Assistente no quadro da Magistratura do Ministério Público. .... 896

##### **Aviso de abertura de concurso:**

Faz-se público que se encontra aberto, concurso de selecção para o provimento de 7 (sete) vagas de Procurador da República Assistente para o quadro privativo da Magistratura do Ministério Público. .... 898

##### **Deliberação n.º 45/CSMP/2014/2015:**

Delegando no Presidente do Conselho Superior a competência para prática dos actos que indica. .... 898

##### **Despacho n.º 18/2014/2015:**

Subdelegando as competências do Presidente do Conselho Superior no Vice-presidente, para prática dos actos que indica. .... 899

## PARTE G

### MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO:

#### *Câmara Municipal:*

##### **Extracto de deliberação n.º 21/2015:**

Contratando, Maria Jeny dos Santos Pereira, para exercer o cargo de apoio operacional na Câmara Municipal de Santa Catarina. .... 900

##### **Extracto de deliberação n.º 22/2015:**

Rescindindo de contrato de trabalho a Ivalda de Jesus Almada Alvarenga, onde exercia as funções de educadora de infância na localidade de Chã de Tanque - Santa Catarina. .... 900

##### **Extracto de despacho n.º 781/2015:**

Concedendo licença sem vencimento a Eneida Fernandes Alves, apoio operacional nível IV, em regime de contrato de trabalho na Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago. .... 900

## PARTE C

### CONSELHO DE MINISTROS

#### **Resolução n.º 11/2015**

**de 26 de Junho**

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 61.º do Decreto-lei n.º 21/2015, de 27 de março; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

#### Artigo 1.º

#### **Nomeação**

É nomeada Maria da Luz de Pina Gomes Brito para, em regime de comissão de serviço, exercer o cargo de Presidente do Centro de Estudos e Formação Fiscal e Aduaneira.

#### Artigo 2.º

#### **Entrada em vigor**

A presente Resolução entra vigor do dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos retroactivos a 1 de Junho de 2015.

Aprovada em Conselho de Ministros de 11 de junho de 2015.

O Primeiro-ministro, *José Maria Pereira Neves*

### CHEFIA DO GOVERNO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### Direcção-Geral da Administração Pública

**Extracto do despacho n.º 726/2015** – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.º o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 30 de Abril de 2015:

Joana Lopes de Barros, apoio operacional nível V, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 2.º, alínea a) do Decreto-Lei n.º 1/2014, de 8 de Janeiro, com direito à pensão provisória anual de 769.320\$00 (setecentos e sessenta e nove mil, trezentos e vinte escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de Julho de 2012, do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 9 meses e 9 dias de serviço prestado ao Estado.

O montante em dívida no valor de 12.573\$00 (doze mil, quinhentos e setenta e três escudos), deverá ser amortizado em 12 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor 1.045\$00 e as restantes no valor de 1.048\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Junho de 2015).

**Extracto do despacho n.º 727/2015** – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 14 de Maio de 2015:

Augusto Lopes Maia, ex-distribuidor de 3.ª classe do quadro de pessoal do ex-Correios, Telégrafos e Telefones - aposentado, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 72.000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 11 anos e 6 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de Setembro de 2012 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 9 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 109.055,00 (cento e nove mil e cinquenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 581,00 e as restantes de 606,00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Junho de 2015).

**Extracto do despacho n.º 728/2015** – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 14 de Maio de 2015:

Alcídio Freire Ferreira, técnico tributário auxiliar de primeira, referência 7, escalão D, da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, do Ministério das Finanças e do Planeamento – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 1/2014, de 8 de Janeiro, com direito à pensão provisória anual de 888.288\$00 (oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

**Extracto do despacho n.º 729/2015** – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 14 de Maio de 2015:

Maria Ivone Gomes Semedo, técnico-adjunto verificador tributário, referência 9, escalão D, da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, do Ministério das Finanças e do Planeamento – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 1/2014, de 8 de Janeiro, com direito à pensão provisória anual de 1.073.208\$00 (um milhão, setenta e três mil, duzentos e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de Janeiro de 2014, do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 2 meses e 16 dias de serviço prestado ao Estado.

O montante em dívida no valor de 38.177\$00 (trinta e oito mil, cento e setenta e sete escudos), deverá ser amortizado em 24 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor 1.584\$00 e as restantes no valor de 1.591\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 12 de Junho de 2015).

**Extracto do despacho n.º 730/2015** – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 14 de Maio de 2015:

José Fortes Vicente, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, do Ministério da Educação e Desporto – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 5.º, n.º 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 789.408\$00 (setecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de Agosto de 2014, do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos e 21 dias de serviço prestado ao Estado.

O montante em dívida no valor de 116.725\$00 (cento e dezasseis mil, setecentos e vinte e cinco escudos), deverá ser amortizado em 33 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor 3.541\$00 e as restantes no valor de 3.537\$00.

**Extracto do despacho n.º 731/2015** – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 14 de Maio de 2015:

Maria Isabel Lima Rocha Fortes, professora primária, referência 3, escalão D, do Ministério da Educação e Desportos – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 5.º, n.º 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 465.600\$00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e seiscentos escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 27 anos e 4 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de Maio de 2013, do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 7 meses e 12 dias de serviço prestado ao Estado.

O montante em dívida no valor de 172.242\$00 (cento e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois escudos), deverá ser amortizado em 160 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor 999\$00 e as restantes no valor de 1.077\$00.

É revisto o despacho do Director-Geral da Administração Pública, por Subdelegação de Competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, Publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 1/2015 de 12 de Janeiro.

**Extracto do despacho n.º 732/2015** – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 14 de Maio de 2015:

Maria Madalena Oliveira Cunha, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, do Ministério da Educação e Desportos – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 5.º, n.º 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo

n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 1.008.528\$00 (um milhão, oito mil, quinhentos e vinte e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho do Director Geral da Administração Pública, por Subdelegação de Competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, Publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 36/2010, de 8 de Setembro.

---

**Extracto do despacho n.º 733/2015** – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 14 de Maio de 2015:

Judite Silvana Rocha Evangelista, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, do Ministério da Educação e Desportos – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 5º, n.º 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 1.247.604\$00 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 11 de Junho de 2015).

---

**Extracto do despacho n.º 734/2015** – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 14 de Maio de 2015:

Benvinda Rodrigues Lopes Correia, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão F, do Ministério da Educação e Desportos – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do artigo 5º, n.º 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 1.227.540\$00 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Junho de 2015).

---

**Extracto do despacho n.º 735/2015** – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 14 de Maio de 2015:

Benilde da Conceição Tavares Moreira, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna - aposentada, nos termos alínea a), n.º 2, do artigo 5º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 08 de Setembro de 2011 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 15/09/2011, com direito à pensão anual de 142.608.00 (cento e quarenta e dois mil seiscentos e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 25 anos, 6 meses e 26 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de Março de 2011 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 5 meses e 1 dia.

O montante em dívida no valor de 175.400,00 (cento e setenta e cinco mil e quatrocentos escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.054,00 e as restantes de 974,00.

---

**Extracto do despacho n.º 736/2015** – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 14 de Maio de 2015:

João Manuel Lopes Gomes, professor do ensino secundário, referência 7, escalão A, do quadro de Ministério da Educação e Desportos - aposentado, nos termos da alínea c), n.º 2, do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 375.156,00 (trezentos e setenta e cinco mil, cento e cinquenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 18 anos, 06 meses e 22 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de Dezembro de 2013 do Senhor Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 01 mês e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 323.192,00 (trezentos e vinte e três mil, cento e noventa e dois escudos), poderá ser amortizado em 170 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.923,00 e as restantes de 1.901,00.

---

**Extracto do despacho n.º 737/2015** – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 14 de Maio de 2015:

José Pedro Correia e Silva, apoio operacional nível II, do quadro do Ministério do Desenvolvimento Rural - desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, ao abrigo da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 2º, n.º 2, alínea a), do Decreto-lei n.º 1/2014, de 8 de Janeiro, com direito à pensão anual de 344.124\$00 (trezentos quarenta e quatro mil, cento e vinte e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de Novembro de 2014 do da Directora Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 5 meses e 27 dias.

O montante da dívida no valor de 241.521,00 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e um escudos), poderá ser amortizado em 141 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 581\$00 e as restantes de 1.721\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 11 de Junho de 2015).

---

**Extracto do despacho n.º 738/2015** – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 14 de Maio de 2015:

Maria Margarida Lopes Monteiro, oficial terceiro ajudante, referência 2, escalão C, do Ministério da Justiça - aposentada, nos termos do artigo 5º,

n.º 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de Junho de 2010, do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 09 anos, 05 meses) e 06 dias.

O montante em dívida no valor de 153.044,00 (cento e cinquenta e três mil e quarenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 521,00 e as restantes de 567,00.

**Extracto do despacho n.º 739/2015** – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 14 de Maio de 2015:

Beatriz de Fátima Monteiro Almeida, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 200.736,00 (duzentos mil setecentos e trinta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

**Extracto do despacho n.º 740/2015** – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 14 de Maio de 2015:

Eugénia Inês Santos dos Reis, apoio operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna - desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 1/2014, de 8 de Janeiro, com direito à pensão anual de 200.736,00 (duzentos mil setecentos e trinta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 12 de Junho de 2015).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01, do orçamento vigente.

#### **Rectificação n.º 82/2015**

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 29, II Série de 3 de Junho de 2015, o Extracto de Despacho do Director geral da Administração Pública, por subdelegação de competência da S. Excia o Secretário de Estado da Administração Pública, respeitante a aposentação de Eusébio Mendes Silva, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão D, do Ministério da Educação e Desportos, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se Lê:

Por despacho de 8 de Agosto de 2014 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 10 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 144.029,00 (cento e quarenta e quatro mil, e vinte e nove escudos), poderá ser amortizado em 28 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 5.141\$00 e as restantes de 5.144\$00.

Deve-se ler:

Por despacho de 3 de Novembro de 2014 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 08 anos, 10 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 144.029,00 (cento e quarenta e quatro mil, e vinte e nove escudos), poderá ser amortizado em 48 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.982\$00 e as restantes de 3.001\$00.

Direcção de Serviço de Segurança Social da Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 19 de Junho de 2015. – A Directora de Serviço, *Cláudia Rodrigues Vieira*

—oço—

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extracto do despacho n.º 741/2015** – De S. Ex.ª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 9 de Junho de 2015:

Maria da Luz Tavares de Lima Frederico Mendonça, médica geral, escalão IV, índice 100, do quadro de pessoal, do Ministério da Saúde, em serviço na Direcção Nacional de Saúde, exercendo a função de Coordenadora do Programa Nacional de Diabetes Mellitos e Outros Distúrbios Metabólicos e do Programa de Prevenção e Rastreio de Cancros, colocada em regime de dedicação exclusiva, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Regulamentar n.º 24/97, de 31 de Dezembro.

**Extracto do despacho n.º 742/2015** – De S. Ex.ª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 11 de Junho de 2015:

Miriam Sofia Lima Delgado, médica geral, escalão IV índice 100, do quadro de Pessoal, do Ministério da Saúde, em serviço na Delegacia de Saúde da Boavista, exercendo a função de Delegada de Saúde da Boa Vista, colocada em regime de dedicação exclusiva, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Regulamentar n.º 24/97, de 31 de Dezembro.

**Extracto do despacho n.º 743/2015** – De S. Ex.ª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 11 de Junho de 2015:

Alexandra Gomes, técnica assistente, nível VIII, do quadro do pessoal da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, em situação de licença sem vencimento até 3 anos, desde Junho de 2013, autorizada a prorrogação de licença pelo período de 1 ano, ao abrigo do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir do dia 3 de Junho de 2015.

**Extracto do despacho n.º 744/2015** – De S. Ex.ª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 16 de Junho de 2015:

Lorkan Darma Lopes Sequeira Rodrigues, técnico nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, concedida licença sem vencimento para formação, pelo período de 02 (dois) anos, ao abrigo do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir do dia 01 de Julho de 2015.

**Extracto do despacho nº 745/2015** – De S. Ex<sup>a</sup> a Directora-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, por delegação de competência da S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 23 de Abril de 2012:

Anísia do Espírito Santo Spencer Andrade, enfermeira geral, escalão V, índice 100, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, em serviço na Delegacia Saúde de Porto Novo, nomeada definitivamente no referido cargo, nos termos do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

#### Rectificação nº 83/2015

Por erro da Administração, foi publicada de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 26/2015, II Série de 15 de Maio de 2015, referente a concessão de licença sem vencimento de apoio operacional nível I, Maria José Salomé Santos, pelo novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...com efeitos a partir de 15 de Abril de 2015.

Deve ler-se:

...com efeitos a partir de 15 de Maio de 2015.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 17 de Junho de 2015. – A Directora-Geral, *Serafina Alves*

—oço—

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extracto do despacho nº 746/2015** – Da S. Ex<sup>a</sup> a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 23 de Março de 2015:

É concedida a Bernardeth Evelise de Fátima Gomes Barreto, auxiliar de verificação, referência 2, escalão C, do quadro de pessoal da Direcção das Alfândegas, do Ministério das Finanças e do Planeamento, licença sem vencimento de um ano, nos termos do nº 1 do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2015.

**Extracto do despacho nº 747/2015** – Da S. Ex<sup>a</sup> a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 13 de Abril de 2015:

Convindo assegurar transitoriamente a Direcção Nacional do Planeamento, do Ministério das Finanças e do Planeamento, é nomeada em regime de substituição, Carla Helena Santos da Cruz, Mestre em Economia, para exercer as funções de Directora Nacional do Planeamento, ao abrigo da alínea b) do nº 3 do artigo 3º e 33º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de Novembro, conjugado com a alínea a) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e o artigo 17º do Decreto-Lei nº 21/2015, de 27 de Março, com efeitos a 3 de Novembro de 2014.

**Extracto do despacho nº 748/2015** – Da S. Ex<sup>a</sup> a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 21 de Maio de 2015:

Rui Ilídio Pina Sanches, secretário de finanças, referência 8, escalão B, do quadro de pessoal da Direcção das Contribuições e Impostos, do Ministério das Finanças e do Planeamento, é exonerado ao seu pedido, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 28º e dos artigos 1º e 2º ambos da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos partir de 29 de Junho de 2015.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Planeamento, na Praia, aos 23 de Junho de 2015. – A Directora-Geral, *Jessica Sancha*

## MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extracto do despacho nº 749/2015** – Da S. Ex<sup>a</sup> o Ministro das Relações Exteriores:

De 22 de Junho de 2015:

Lista nominal do pessoal diplomático do Ministério das Relações Exteriores devidamente homologada, conforme a transição operada ao abrigo do nº 1 do artigo 114º e artigo 115º do Estatuto do Diplomata, Decreto-Lei nº 36/2015, de 13 de Junho.

Nº	Nome	Transição Para
1	José Luís Jesus	Embaixador de nível II
2	Maria de Fátima Lima da Veiga	Embaixador de nível II
3	José Eduardo Dantas Ferreira Barbosa	Embaixador de nível I
4	Manuel Augusto Lima Amante da Rosa	Embaixador de nível I
5	José Luís Barbosa Leão Monteiro	Embaixador de nível I
6	Mário Ferreira Lopes Camões	Ministro Plenipotenciário de nível III
7	Alcídia Paixão Melo Araújo	Ministro Plenipotenciário de nível III
8	Arnaldo Delgado	Ministro Plenipotenciário de nível III
9	Júlio César Herbert Duarte Lopes	Ministro Plenipotenciário de nível III
10	Fernando Jorge Wahnon Ferreira	Ministro Plenipotenciário de nível III
11	José Luís Fialho Rocha	Ministro Plenipotenciário de nível III
12	César Augusto André Monteiro	Ministro Plenipotenciário de nível III
13	José Armando Filomeno Ferreira Duarte	Ministro Plenipotenciário de nível III
14	Alfredo Amílcar Rodrigues Monteiro	Ministro Plenipotenciário de nível III
15	Daniel Leopoldina Soares Oliveira	Ministro Plenipotenciário de nível III
16	Júlio César Freire de Morais	Ministro Plenipotenciário de nível III
17	Edna Filomena Alves Barreto	Ministro Plenipotenciário de nível III
18	Joaquim Lopes Maia Júnior	Ministro Plenipotenciário de nível III
19	Francisco Pereira da Veiga	Ministro Plenipotenciário de nível III
20	Manuel Avelino Couto da Silva Matos	Ministro Plenipotenciário de nível III
21	José Filomeno Dias de Carvalho Monteiro	Ministro Plenipotenciário de nível III
22	Jorge Homero Tolentino Araújo	Ministro Plenipotenciário de nível III
23	Domingos Dias Pereira Mascarenhas	Ministro Plenipotenciário de nível III
24	Maria de Jesus Veiga Miranda	Ministro Plenipotenciário de nível III
25	Inácio Felino Rosa de Carvalho	Ministro Plenipotenciário de nível III

26	Emanuel Henrique Semedo Duarte	Ministro Plenipotenciário de nível III
27	Maria Cristina R. de Almeida Pereira	Ministro Plenipotenciário de nível III
28	Eduardo Jorge Lima Barros Silva	Ministro Plenipotenciário de nível III
29	Hércules do Nascimento Cruz	Ministro Plenipotenciário de nível III
30	Jorge José Figueiredo Goncalves	Ministro Plenipotenciário de nível III
31	António Pedro Morais da Silva Fernandes	Ministro Plenipotenciário de nível III
32	Gregório Santos Lopes Semedo	Ministro Plenipotenciário de nível III
33	Jorge Alberto da Silva Borges	Ministro Plenipotenciário de nível III
34	José Santos Figueiredo Ramos	Ministro Plenipotenciário de nível III
35	Carlos Monteiro Pereira	Ministro Plenipotenciário de nível II
33	Manuel Ney Monteiro Cardoso Júnior	Ministro Plenipotenciário de nível I
34	Pedro Graciano Gomes de Carvalho	Ministro Plenipotenciário de nível I
35	Edna Maria Monteiro Marta Monteiro	Ministro Plenipotenciário de nível I
36	Custódia Monteiro de Oliveira Lima	Ministro Plenipotenciário de nível I
37	António João Nascimento	Ministro Plenipotenciário de nível I
38	Camilo Querido Leitão da Graça	Ministro Plenipotenciário de nível I
39	Carla Cristina de Fatima S. de Carvalho L. Miranda Spínola	Ministro Plenipotenciário de nível I
40	Jacqueline Maria D. P. Ferreira Rodrigues Pires	Ministro Plenipotenciário de nível I
41	Estêvão Tavares Vaz	Ministro Plenipotenciário de nível I
42	António Jesus Lima	Ministro Plenipotenciário de nível I
43	Clara Manuela da Luz Delgado Jesus	Ministro Plenipotenciário de nível I
44	Tania Serafim Yvonne Romualdo	Ministro Plenipotenciário de nível I
48	Elias Lopes Andrade	Conselheiro de Embaixada de nível III
49	Carlos Fernandes Semedo	Conselheiro de Embaixada de nível III
50	Margarete da Conceição Chantre Lima	Conselheiro de Embaixada de nível III
51	António Pedro Alves Lopes	Conselheiro de Embaixada de nível III
52	Maria de Fátima Vaz Almeida Santos	Conselheiro de Embaixada de nível III
53	Alice Maria Ferreira Santos	Conselheiro de Embaixada de nível III
54	Maria Deotina Tavares Andrade de Carvalho	Conselheiro de Embaixada de nível III
55	Ana Josefina Sapinho Rodrigues Pires Brito	Conselheiro de Embaixada de nível III
56	Maria Goretti Santos Lima	Conselheiro de Embaixada de nível III
57	Octávio Bento Gomes	Conselheiro de Embaixada de nível III
58	Hermínio Emanuel da Costa Moniz	Conselheiro de Embaixada de nível III

59	Belarmino Monteiro Silva	Conselheiro de Embaixada de nível III
60	José Maria Jesus Tavares Silva	Conselheiro de Embaixada de nível III
61	Maria Fernanda Tavares Fernandes	Conselheiro de Embaixada de nível III
62	Elisângela Maria da Silva Andrade de Carvalho	Conselheiro de Embaixada de nível I
63	Maria Mendonça Semedo	Conselheiro de Embaixada de nível I
64	Odete Maria Lopes Silva Alves	Conselheiro de Embaixada de nível I
65	Luís Olegário Monteiro Sanches	Conselheiro de Embaixada de nível I
66	Alcides de Barros	Conselheiro de Embaixada de nível I
67	Sónia Cristina Martins	Conselheiro de Embaixada de nível I
68	Dulcinea do Rosário Fonseca Goncalves	Conselheiro de Embaixada de nível I
69	José Carlos Gomes Mendonça	Conselheiro de Embaixada de nível I
70	Jorge Humberto Nobre Silva	Conselheiro de Embaixada de nível I
71	Maria Isabel Gomes Monteiro	Conselheiro de Embaixada de nível I
72	Celecina Maria Chantre Lima	Conselheiro de Embaixada de nível I
73	António do Rosário Ramos	Conselheiro de Embaixada de nível I
74	Manuel de Jesus F. Tavares da Cruz Silva	Conselheiro de Embaixada de nível I
75	Dulce Helena Barbosa Vicente da Silva Fernandes	Conselheiro de Embaixada de nível I
76	Miryam Djamila Sena Vieira	Primeiro Secretário de Embaixada
77	Sónia Maria Lizardo Andrade	Primeiro Secretário de Embaixada
78	José Emanuel Fortes Mendes Correia	Primeiro Secretário de Embaixada
79	Francisco Andrade Barbosa Mendes	Primeiro Secretário de Embaixada
80	Fátima Helena Alves Silva Handem	Primeiro Secretário de Embaixada
81	Oriana Tavares Barbosa Barros Gonçalves	Primeiro Secretário de Embaixada
82	José António de Oliveira Delgado	Primeiro Secretário de Embaixada
83	Isa Maria Vera Cruz de Morais Rodrigues	Primeiro Secretário de Embaixada
84	Maria Socorro M. A. Rodrigues de Melo Cruz	Primeiro Secretário de Embaixada
85	José Carlos Gomes Ferreira	Primeiro Secretário de Embaixada
86	Gracinda Marisia da Cruz Fortes	Segundo Secretário de Embaixada
87	Dúnia Eloisa Pires do Canto	Segundo Secretário de Embaixada
88	Isabel Lima Rodrigues Soares Oliveira	Segundo Secretário de Embaixada
89	Filomeno Fernandes Lopes Brito	Segundo Secretário de Embaixada
90	Ana Maria Lopes Moreira Fernandes	Segundo Secretário de Embaixada

Serviço de Gestão dos Recusos Humanos do Ministério das Relações Exteriores, na Praia, aos 19 de Junho de 2015. – A Directora, *Antonietta Lopes dos Reis*

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Comando do Pessoal das Forças Armadas

**Extracto do despacho nº 750/2015** – Da S. Ex<sup>a</sup> o Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 9 de Outubro de 2013:

Emanuel Mendes Tavares, coronel, enquadrado no nível “T”, que corresponde ao índice “1078” – transita para a situação de reforma, em conformidade com o disposto nos artigos 97º, 167º, 168º e 169º, todos dos Estatutos dos Militares, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 2/2012 de 15 de Novembro, com direito à pensão anual de 1.938.014\$52 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil, catorze escudos e trinta e cinco centavos).

Este despacho produz efeitos retroactivos a 6 de Fevereiro de 2013.

Fica rectificado o despacho do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, publicado no *Boletim Oficial* nº 44, II Série, de 19 de Novembro de 2008.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Junho de 2015).

**Extracto do despacho nº 751/2015** – Da S. Ex<sup>a</sup> o Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 1 de Agosto de 2014:

Domingos Delgado Roberto, cabo-adjunto, enquadrado no nível “II”, que corresponde ao índice “290” – transita para a situação de reforma, ao abrigo da alínea *a*), nº. 3 do artigo 236º, e em conformidade com os artigos 10º, 167º, 168º e 169º, todos dos Estatutos dos Militares, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 2/2012, de 15 de Novembro, com direito à pensão anual de 259.463\$17 (duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e três escudos e dezassete centavos).

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Setembro de 2014).

**Extracto do despacho nº 752/2015** – Da S. Ex<sup>a</sup> o Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 9 de Fevereiro de 2015:

Amílcar Silveira Pires, tenente-coronel, enquadrado no nível “T”, que corresponde ao índice “970” – transita para a situação de reforma extraordinária, ao abrigo da alínea *a*) do artigo 237º, e em conformidade com o disposto nos artigos 169º e 170º, dos Estatutos dos Militares, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 2/2012 de 15 de Novembro, com direito à pensão anual de 1.744.020\$36 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, vinte escudos e trinta e seis centavos).

(Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Junho de 2015).

**Extracto do despacho nº 753/2015** – Da S. Ex<sup>a</sup> o Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 13 de Fevereiro de 2015:

Daniel da Conceição Tavares, primeiro-sargento na reserva, enquadrado no nível “I”, que corresponde ao índice “374” – transita para a situação de reforma, ao abrigo da alínea *b*), nº. 1 do artigo 236º, e em conformidade com o disposto nos artigos 167º, 168º e 169º, todos dos Estatutos dos Militares, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 2/2012 de 15 de Novembro, com direito à pensão anual de 673.327\$44 (seiscentos e setenta e três mil, trezentos e vinte e sete escudos e quarenta e quatro centavos).

Por despacho do Sr. Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública de 22 de Outubro de 2014, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, de acordo com o estipulado nos artigos 25º e 31º, da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, referente ao período correspondente a 25 anos e 07 meses.

A dívida no montante de 640.537\$00 (seiscentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e sete escudos), deverá ser amortizada em 266 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.417\$00 e as restantes de 2.408\$00.

**Extracto do despacho nº 754/2015** – Da S. Ex<sup>a</sup> o Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 10 de Março de 2015:

António dos Santos Lima, segundo-sargento na reserva, enquadrado no escalão “C”, que corresponde ao índice “330” – transita para a situação de reforma, ao abrigo da alínea *b*), nº. 1 do artigo 236º, e em conformidade com o disposto nos artigos 167º, 168º e 169º, todos dos Estatutos dos Militares, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 2/2012, de 15 de Novembro, com direito à pensão anual de 593.759\$59 (quinhentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e nove escudos e cinquenta e nove centavos).

Por despacho do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública de 8 de Maio de 2013, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, de acordo com o estipulado nos artigos 25º e 31º, da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, referente ao período correspondente a 27 anos, 09 meses e 18 dias.

A dívida no montante de 990.392\$00 (novecentos e noventa mil, trezentos e noventa e dois escudos), deverá ser amortizada em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3.700\$00 e as restantes de 3.668\$00.

**Extracto do despacho nº 755/2015** – Da S. Ex<sup>a</sup> o Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 10 de Março de 2015:

Francisco Lopes da Silva Andrade, sargento-principal na reserva, enquadrado no escalão “C”, que corresponde ao índice “424” – transita para a situação de reforma, ao abrigo da alínea *b*), nº. 1 do artigo 236º, e em conformidade com o disposto nos artigos 167º, 168º e 169º, todos dos Estatutos dos Militares, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 2/2012, de 15 de Novembro, com direito à pensão anual de 762.272\$88 (setecentos e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e dois escudos e oitenta e oito centavos).

Por despacho do Directora Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública de 22 de Outubro de 2014, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, de acordo com o estipulado nos artigos 25º e 31º, da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, referente ao período correspondente a 26 anos, 02 meses e 11 dias.

A dívida no montante de 759.082\$00 (setecentos e cinquenta e nove mil, oitenta e dois escudos), deverá ser amortizada em 252 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.066\$00 e as restantes de 3.016\$00.

**Extracto do despacho nº 756/2015** – Da S. Ex<sup>a</sup> o Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 10 de Março de 2015:

Francisco Mendes Monteiro, sargento-principal na reserva, enquadrado no nível “III”, que corresponde ao índice “491” – transita para a situação de reforma, ao abrigo da alínea *b*), nº. 1 do artigo 236º, e em conformidade com o disposto nos artigos 167º, 168º e 169º, todos dos Estatutos dos Militares, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 2/2012, de 15 de Novembro, com direito à pensão anual de 882.587\$64 (oitocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e sete escudos e sessenta e quatro centavos).

**Extracto do despacho n.º 757/2015** – Da S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 10 de Março de 2015:

João Augusto Delgado Lima, primeiro-sargento na reserva, enquadrado no escalão “C”, que corresponde ao índice “374” – transita para a situação de reforma, ao abrigo da alínea b), n.º 1 do artigo 236.º, e em conformidade com o disposto nos artigos 167.º, 168.º e 169.º, todos dos Estatutos dos Militares, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 2/2012, de 15 de Novembro, com direito à pensão anual de 673.327\$44 (seiscentos e setenta e três mil, trezentos e vinte e sete escudos e quarenta e quatro centavos).

Por despacho do Directora Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública de 22 de Outubro de 2014, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, de acordo com o estipulado nos artigos 25.º e 31.º, da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, referente ao período correspondente a 28 anos, 03 meses e 11 dias.

A dívida no montante de 708.068\$00 (setecentos e oito mil, sessenta e oito escudos), deverá ser amortizada em 294 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.524\$00 e as restantes de 2.408\$00.

**Extracto do despacho n.º 758/2015** – Da S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 10 de Março de 2015:

Manuel Nascimento da Luz, segundo-sargento na reserva, enquadrado no escalão “C”, que corresponde ao índice “330” – transita para a situação de reforma, ao abrigo da alínea b), n.º 1 do artigo 236.º, e em conformidade com o disposto nos artigos 167.º, 168.º e 169.º, todos dos Estatutos dos Militares, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 2/2012, de 15 de Novembro, com direito à pensão anual de 593.759\$59 (quinhentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e nove escudos e cinquenta e nove centavos).

Por despacho do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública de 11 de Dezembro de 2013, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, de acordo com o estipulado nos artigos 25.º e 31.º, da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, referente ao período correspondente a 23 anos, 07 meses e 09 dias.

A dívida no montante de 924.317\$00 (novecentos e vinte e quatro mil, trezentos e dezassete escudos), deverá ser amortizada em 284 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3.152\$00 e as restantes de 3.255\$00.

**Extracto do despacho n.º 759/2015** – Da S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 10 de Março de 2015:

Manuel Anacleto Fortes, sargento-principal na reserva, enquadrado no escalão “C”, que corresponde ao índice “424” – transita para a situação de reforma, ao abrigo da alínea b), n.º 1 do artigo 236.º, e em conformidade com o disposto nos artigos 167.º, 168.º e 169.º, todos dos Estatutos dos Militares, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 2/2012, de 15 de Novembro, com direito à pensão anual de 762.272\$88 (setecentos e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e dois escudos e oitenta e oito centavos).

Por despacho do Directora Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública de 22 de Outubro de 2014, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, de acordo com o estipulado nos artigos 25.º e 31.º, da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, referente ao período correspondente a 22 anos, 09 meses e 24 dias.

A dívida no montante de 661.128\$00 (seiscentos e sessenta e um mil, cento e vinte e oito escudos), deverá ser amortizada em 220 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3.033\$00 e as restantes de 3.005\$00.

**Extracto do despacho n.º 760/2015** – Da S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 10 de Março de 2015:

Mário Augusto José Mendes, sargento-principal na reserva, enquadrado no escalão “C”, que corresponde ao índice “424” – transita para a situação de reforma, ao abrigo da alínea b), n.º 1 do artigo 236.º, e em conformidade com o disposto nos artigos 167.º, 168.º e 169.º, todos dos Estatutos dos Militares, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 2/2012 de 15 de Novembro, com direito à pensão anual de 762.272\$88 (setecentos e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e dois escudos e oitenta e oito centavos).

Por despacho do Directora Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública de 22 de Outubro de 2014, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, de acordo com o estipulado nos artigos 25.º e 31.º, da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, referente ao período correspondente a 26 anos, 02 meses e 11 dias.

A dívida no montante de 759.082\$00 (setecentos e cinquenta e nove mil, oitenta e dois escudos), deverá ser amortizada em 252 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.066\$00 e as restantes de 3.016\$00.

**Extracto do despacho n.º 761/2015** – Da S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 12 de Março de 2015:

José Fernandes Pereira, primeiro-sargento na reserva, enquadrado no nível “I”, que corresponde ao índice “374” – transita para a situação de reforma, ao abrigo da alínea b), n.º 1 do artigo 236.º, e em conformidade com o disposto nos artigos 167.º, 168.º e 169.º, todos dos Estatutos dos Militares, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 2/2012, de 15 de Novembro, com direito à pensão anual de 673.327\$44 (seiscentos e setenta e três mil, trezentos e vinte e sete escudos e quarenta e quatro centavos).

Por despacho do Directora Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública de 22 de Outubro de 2014, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, de acordo com o estipulado nos artigos 25.º e 31.º, da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, referente ao período correspondente a 20 anos, 10 meses e 22 dias.

A dívida no montante de 523.140\$00 (quinhentos e vinte e três mil, cento e quarenta escudos), deverá ser amortizada em 217 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.500\$00 e as restantes de 1.415\$00.

**Extracto do despacho n.º 762/2015** – Da S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 12 de Março de 2015:

Carlos Alberto Delgado, primeiro-sargento na reserva, enquadrado no nível “I”, que corresponde ao índice “374” – transita para a situação de reforma, ao abrigo da alínea b), n.º 1 do artigo 236.º, e em conformidade com o disposto nos artigos 167.º, 168.º e 169.º, todos dos Estatutos dos Militares, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 2/2012, de 15 de Novembro, com direito à pensão anual de 673.327\$44 (seiscentos e setenta e três mil, trezentos e vinte e sete escudos e quarenta e quatro centavos).

Por despacho do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública de 14 de Dezembro de 2012, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, de acordo com o estipulado nos artigos 25.º e 31.º, da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, referente ao período correspondente a 07 anos, 11 meses e 28 dias.

A dívida no montante de 322.969\$00 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e nove escudos), deverá ser amortizada em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.843\$00 e as restantes de 1.794\$00.

**Extracto do despacho nº 763/2015** – Da S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 24 de Março de 2015:

José Augusto Tavares Lopes Cabral, sargento-mor na reserva, enquadrado no nível “I”, que corresponde ao índice “694” – transita para a situação de reforma, ao abrigo da alínea b), nº. 1 do artigo 236º, e em conformidade com o disposto nos artigos 167º, 168º e 169º, todos dos Estatutos dos Militares, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 2/2012, de 15 de Novembro, com direito à pensão anual de 1.247.857\$92 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete escudos e noventa e dois centavos).

(Visados pelo Tribunal de Contas em 8 de Junho de 2015).

**Extracto do despacho nº 764/2015** – Da S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 22 de Abril de 2015:

António Leite, coronel, enquadrado no nível “I”, que corresponde ao índice “1078” – transita para a situação de reforma, em conformidade com os artigos 97º, 167º, 168º e 169º, todos dos Estatutos dos Militares, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 2/2012 de 15 de Novembro, com direito à pensão anual de 1.938.014\$52 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil, catorze escudos e trinta e cinco centavos).

Este despacho produz efeitos retroactivos a 23 de Setembro de 2014

Fica rectificativo o despacho nº 65/86, publicado no *Boletim Oficial* nº 48/1986, de 29 de Novembro.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Maio de 2015).

**Extracto do despacho nº 765/2015** – Da S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 23 de Abril de 2015:

João da Mata Borges Tavares, sargento-chefe na reserva, enquadrado no nível “I”, que corresponde ao índice “587” – transita para a situação de reforma, ao abrigo da alínea b), nº. 1 do artigo 236º, e em conformidade com o disposto nos artigos 10º, 168º e 169º, todos dos Estatutos dos Militares, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 2/2012, de 15 de Novembro, com direito à pensão anual de 1.055.426\$76 (um milhão, cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis escudos e setenta e seis centavos).

Por despacho do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública de 16 de Fevereiro de 2012, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, de acordo com o estipulado nos artigos 25º e 31º, da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, referente ao período correspondente a 11 anos, 03 meses e 22 dias.

A dívida no montante de 195.137\$00 (cento e noventa e cinco mil, cento e trinta e sete escudos), deverá ser amortizada em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.643\$00 e as restantes de 1.626\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 8 de Junho de 2015).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão 4º, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento para o ano de 2014.

Comando do Pessoal das Forças Armadas, na Praia, aos 17 de Junho de 2015. – O Coordenador, *Octávio Pereira Freire Tavares*

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Gabinete do Ministro

**Despacho nº 73/2015**

**de 15 de Junho de 2015:**

Nos termos do Código do Notariado de Cabo Verde (CNCV), aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2010, de 29 de Março, os actos notariais são lavrados em livros elencados nos artigos 7º e 8º do mesmo diploma, os quais “são materializados em suporte de papel e estão sujeitos às regras de numeração, encadernação e legalização” previstas no mesmo código.

Entretanto, nos termos do nº 2 do artigo 9º CNCV, sem prejuízo dessa regra de materialização em suporte papel, “por despacho do membro do Governo responsável pela área da justiça e nas condições aí estabelecidas, pode ser autorizada a sua reprodução e tratamento em suporte electrónico”.

Assim, ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 9º do Código do Notariado de Cabo Verde (CNCV), aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2010 de 29 de Março, considerando o processo de informatização dos serviços de registo e notariado no âmbito do processo de cadastro predial em construção, tendo presente os aplicativos informáticos desenvolvidos no quadro do II compacto do MCA, é autorizado a reprodução e o tratamento em suporte electrónico dos livros de actos notariais previstos nos artigos 7º e 8º do Código do Notariado de Cabo Verde, conformes os modelos aprovados nos termos do mesmo código.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Ministro da Justiça, na Praia, aos 15 de Junho de 2015.  
– O Ministro, *José Carlos Lopes Correia*

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extracto do despacho nº 766/2015** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Justiça:

De 8 Maio de 2015:

É nomeada, Carla Sofia Vieira Semedo, licenciada em Relações Públicas e Secretariado Executivo, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de secretária de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Justiça, nos termos dos artigos 3º e 5º nº 1 do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de Setembro, com efeito a partir do dia 5 de Janeiro de 2015.

Os encargos correspondentes são suportados por verba inscrita na rubrica – 02.01.01.01.01 - Pessoal do quadro especial - Gabinete do Ministro da Justiça.

**Extracto do despacho nº 767/2015** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Justiça:

De 15 Junho de 2015:

É transferido, por conveniência de serviço, Felismino Monteiro Benchimol, oficial 4º ajudante, referência 1, escalão A, do quadro privativo dos registos, notariado e identificação, em funções no Cartório Notarial de Santa Catarina, para a Conservatória dos Registos do Sal, nos termos do nº 1 do artigo 34º do estatuto do pessoal oficial ajudante dos registos, notariado e identificação aprovado pelo Decreto-lei nº 52/2009, de 30 de Novembro, com efeito a partir de 1 de Julho de 2015, para suprir carência do pessoal nesse serviço.

**Extracto do despacho nº 768/2015** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Justiça:

De 15 Junho de 2015:

É transferido, por conveniência de serviço, José Ulisses Fortes Furtado, oficial 4º ajudante, referência 1, escalão A, do quadro privativo dos registos, notariado e identificação, em funções na Conservatória dos Registos de Santa Catarina, para a Conservatória dos Registos e Cartório de Santa Maria, nos termos do nº 1 do artigo 34º do estatuto do pessoal oficial ajudante dos registos, notariado e identificação aprovado pelo Decreto-lei nº 52/2009, de 30 de Novembro, com efeito a partir de 1 de Julho de 2015, para suprir carência do pessoal nesse serviço.

Direcção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais da Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 24 de Junho de 2015. – Directora de Serviço, *p/s, Indira Martins*

—ofo—

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

### Serviço de Gestão de Recursos Humanos

**Extracto do despacho nº 769/2015** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto:

De 12 de Setembro de 2014:

João Helder de Carvalho, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva na Delegação do MED do Concelho da Praia, de licença sem vencimento de longa duração, desde 15 de Dezembro de 2002, autorizado o seu regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 53º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de Março, conjugado com o n.º 2 do artigo 68º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2014.

**Extracto do despacho nº 770/2015** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto:

De 25 de Fevereiro de 2015:

Adalberto de Jesus Gomes Teixeira Varela, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, licenciado em Língua e Cultura Portuguesa pela Universidade de Lisboa, nomeado, por urgente conveniência de serviço, para exercer o cargo de Delegado do Ministério da Educação e Desporto em Santa Catarina de Santiago, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de Novembro.

Eusébio Africano dos reis Varela, professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão A, Mestre em Educação (Liderança e Gestão) pela Universidade de Queensland – Austrália, exercendo as funções na Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva, nomeado para, em regime de substituição, exercer o cargo de Director da referida Escola, por urgente conveniência de serviço, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 3º e dos n.ºs 12 e 3 do artigo 33 do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de Novembro.

Virgolino Lopes Semedo, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, Licenciado em Biologia pela Universidade de Cabo Verde, nomeado, por urgente conveniência de serviço, para exercer o cargo de Delegado do Ministério da Educação e Desporto em Santa Cruz, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de Novembro.

**Extracto do despacho nº 771/2015** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto:

De 3 de Março de 2015:

Ulisses de Jesus Costa Duarte, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, Licenciado em Psicologia pelo

Instituto de Estudos Superiores Isidoro da Graça, nomeado, por urgente conveniência de serviço, para exercer o cargo de Delegado do Ministério da Educação e Desporto na Ilha do Maio, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de Novembro.

**Extracto do despacho nº 772/2015** – Do Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, (no uso de competência delegada):

De 18 de Dezembro de 2013:

Marise Helena Lopes Moreira, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do Maio, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do Curso de Formação de Professores do Ensino Básico, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 II do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

**Extracto do despacho nº 773/2015** – Do Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, (no uso de competência delegada):

De 17 de Janeiro de 2014:

Edmir Emanuel Gonçalves da Fonseca, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Fulgêncio Tavares, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão do Curso da Licenciatura em Biologia – Ramo Educacional, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

**Extracto do despacho nº 774/2015** – Do Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, (no uso de competência delegada):

De 27 de Janeiro de 2014:

Maria de Fátima Barros Pereira, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação de São Filipe, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do Curso de Formação de Professores do Ensino Básico, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 II do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

### Rectificação nº 84/2015

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 24 II Série, de 16 de Junho de 2010, o despacho do Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Educação e Desporto, de 11 de Junho de 2010, referente a progressão de Silvino Florêncio Neves, assistente administrativo, referência 6, escalão D, quadro do pessoal da Escola Secundária Jorge Barbosa, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... referência 7, escalão C, para referência 6, escalão D...

Deve ler-se:

... referência 6, escalão C, para referência 6, escalão D ...

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Desporto, na Praia, aos 18 de Junho de 2015. – O Director, *Atanásio Tavares Monteiro*

**MINISTÉRIO  
DO DESENVOLVIMENTO RURAL**

**Direcção-Geral de Planeamento,  
Orçamento e Gestão**

**Extrato do despacho nº 775/2015** – De S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra do Desenvolvimento Rural:

De 9 de Fevereiro de 2015:

Nathaly Lopes dos Santos Teixeira Soares, licenciada em Direito, é celebrado, nos termos dos artigos 32º, 33º e 34º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 10 do artigo 10º da Lei nº 77/VIII/2014, de 31 de Dezembro, um contrato de avença, para prestar serviço de carácter jurídico no Gabinete da S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra do Desenvolvimento Rural.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.01 – Pessoal em regime de Avença – do Gabinete da Ministra do Desenvolvimento Rural, para ano 2015. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Junho de 2015).

Direcção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimonial do Ministério do Desenvolvimento Rural, na Praia, aos 17 de Junho de 2015. – A Directora de Serviços de G.R.H.F.P, *Iara Anancy Abreu Gonçalves Fernandes*

—ofo—

**MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR,  
CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

**Instituto Universitário da Educação**

**Extrato do despacho nº 776/2015** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente do Instituto Universitário da Educação:

De 11 de Março de 2015:

Considera-se a lista de contratação de professores mediante concurso público, para em regime de acumulação desempenhar função docente na Escola de Formação de Professores da Praia no ano letivo 2014/2015.

1. Adriano Andrade Moreno
2. Albertino Fernandes dos Santos
3. Adilson Vaz Cabral
4. Anabela Cabral Varela
5. Artur Jorge Lima Marçal
6. Celestino Ramos Sanches
7. Cláudia Maria de Barros Fernandes
8. Danilo de Jesus da Veiga dos Santos
9. Euclides António Tavares dos Santos
10. Enoque Monteiro Barbosa da Silva
11. Edmilson de Jesus Ramos Varela
12. Elvira Gomes dos Reis
13. Héliida Regina Moreno Barros
14. Jailson Valdique Semedo Lopes
15. Leonel Fernandes Landim
16. Maria da Conceição de Barros Martins

17. Rita Maria Mendes de Pina

18. Vanina Margarida Tomar Borges Pereira

19. Victor Ramos Tavares

Os encargos resultantes das referidas contrações têm cabimento na rubrica 02.01.01.01.03 do Orçamento de Funcionamento do Instituto Universitário da Educação. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 8 e 12 de Junho de 2015).

**Extrato do despacho nº 777/2015** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente do Instituto Universitário da Educação:

De 13 de Março de 2015:

Considera-se a lista de professores contratados mediante concurso público, para em regime de acumulação lecionarem na Escola de Formação de Professores do Mindelo no ano letivo 2014/2015.

- Berenice maria da Graça – Ciências Naturais
- Daniel António Brito – Didáctica da História
- Francisca Gomes Pires – História dos Países Africanos de expressão Portuguesa
- Nelson Cabral Lopes Cardoso – História de Arte
- Marília Emília Lima Barros – História Contemporânea de Cabo Verde
- Jair André Pinto dos Reis – Geometria e Geometria Descritiva
- Olinda Alves Neves – Gestão Ambiental
- Ana Rita Costa Faria – História da Expansão Europeia
- Guilherme Delgado Oliveira – Técnicas de Comunicação e Expressão e Sociolinguística
- Gabriel Baptista Alexandre dos Reis – Língua Estrangeira (Inglês)
- Jorge Amílcar Spencer Ramos – Expressão Dramática e Técnica de Improvisação Dramática
- Carlos Emanuel Sousa da Cruz dos Santos – História de Arte I e II e História de Cabo Verde
- Cilene Sofia Rocha Gomes Fortes – Desenho e Pintura e Técnicas de Representação Visual
- Isabel Pires Lima – Geografia Urbana e Planeamento Urbanístico
- Rogério Nascimento Monteiro – Literatura Cabo-verdiana
- Hermínia Gomes Ramos – Educação Física
- João Delgado da Cruz – Técnicas de Análise Textual

Os encargos resultantes das referidas contrações têm cabimento na rubrica 02.01.01.02.05 – horas extraordinárias do orçamento do Instituto Universitário de Educação. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Abril e 21 de Maio de 2015).

**Extrato do despacho nº 778/2015** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente do Instituto Universitário da Educação:

De 13 de Março de 2015:

Considera-se a lista de professores contratados mediante concurso público, para em regime de acumulação lecionarem na Escola de Formação de Professores do Mindelo no ano letivo 2014/2015.

1. Ana Maria da Graça Costa
2. Oceano Artur da Luz

Os encargos resultantes das referidas contrações têm cabimento na rubrica 02.01.01.02.05 horas do Orçamento do Ensino a Distância (EAD) – Instituto Universitário de Educação. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Junho de 2015).

Instituto Universitária da Educação, na Praia, aos 22 de Junho de 2015. – O Presidente, *Florenço Mendes Varela*.

## MINISTÉRIO DA CULTURA

### Arquivo Nacional de Cabo Verde

**Extrato do despacho n.º 779/2015** – De S. Ex.ª o Ministro da Cultura:

De 10 de Março de 2015:

Maria da Luz Pires, mestre em Ciências de Informação e Comunicação, nomeada para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Directora Técnica dos Serviços de Arquivos do ANCV, nos termos dos parágrafos 1 e 2 do artigo 16.º do Decreto-Regulamentar n.º 25/2014, de 27 de Junho.

Ana Mafalda Gomes Furtado Pereira Moreira, licenciada em Ciências Históricas, nomeada para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Directora de Comunicação Documental do ANCV, nos termos dos parágrafos 1 e 2 do artigo 16.º do Decreto-Regulamentar n.º 25/2014, de 27 de Junho.

Jose Silva Evora, Mestre em Estudos Africanos, nomeado para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director de Pesquisa do ANCV, nos termos dos parágrafos 1 e 2 do artigo 16.º do Decreto-Regulamentar n.º 25/2014, de 27 de Junho.

A despesa tem cabimento na dotação própria do pessoal do quadro, rubrica 02.01.01.01.02 da classificação Económica do Orçamento Geral do Estado, concedido ao ANCV.

**Extrato do despacho n.º 780/2015** – De S. Ex.ª o Ministro da Cultura:

De 10 de Abril de 2015:

Nos termos do artigo 4.º da Portaria n.º 15/2015, publicado na *Boletim Oficial* n.º 19, I Série, de 19 de Março de 2015, que cria a equipa de trabalho para gestão dos Recursos Humanos, Patrimoniais e Financeiros (RHPPF) do Arquivo Nacional de Cabo Verde, nomeia, os funcionários abaixo indicados para integrar a referida equipa:

- Mestre em Ciências da Documentação e Informação, Edna Ferreira Lopes - Responsável da Equipa de RHPPF.
- Técnico Profissional, Francisco Osório Fortes - Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro.
- Técnica Profissional, Carla Elyana Martins Tavares - Secretária do RHPPF.

A despesa tem cabimento na dotação própria do pessoal do quadro, rubrica 02.01.01.01.02 da classificação Económica do Orçamento Geral do Estado, concedido ao ANCV.

Arquivo Nacional de Cabo Verde, na Praia aos 16 de Junho de 2015.  
– A Conservadora, *Filomena Maria Oliveira Neves Andrade*.

## PARTE D

### PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

#### Conselho Superior do Ministério Público

**Deliberação n.º 44/2014/2015**

**de 29 de Maio de 2015**

O Ministério Público vem deparando há já algum tempo com insuficiência de magistrados, o que tem causado diversos constrangimentos, designadamente afectando a sua capacidade de resposta e com reflexos directos na diminuição da pendência e, também de implementar os departamentos e serviços previstos na orgânica.

O Orçamento do Estado para o ano económico de 2015 dispõe de verbas que permite ao Conselho Superior do Ministério Público efectuar recrutamento de sete Procuradores da República Assistentes.

O Estatuto dos Magistrados do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 2/VIII/2011, de 20 de Junho, determina que o recrutamento para ingresso na carreira de magistrados do Ministério Público faz-se por concurso público externo e define os requisitos específicos exigidos, para além dos demais requisitos previstos na lei para nomeação de funcionários públicos.

Estabelece ainda o mesmo diploma, no n.º 2 do artigo 11.º que os candidatos serão sujeitos a concurso de provas práticas, psicotécnicas e de entrevista, organizados pelo Conselho Superior do Ministério Público.

É urgente dotar o Ministério Público de magistrados qualificado para o exercício das funções, criando assim as condições para gradativamente ser instalados os departamentos e reforçar o serviço de inspecção, estruturas essas de importância vital para melhorar a capacidade e a qualidade de resposta do Ministério Público e consequentemente do sistema de justiça, em face das atribuições que lhe são cometidas, designadamente de defesa da legalidade democrática, do interesse público e dos direitos dos cidadãos.

Assim, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 11.º e 12.º n.º 1 do Estatuto dos Magistrados do Ministério Público, aprovado pela

Lei n.º 2/VIII/2011, de 20 de Junho, dos artigos 4.º, 5.º, 6.º, 7.º e 8.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, artigo 25.º ns.º 1 e 2, 26.º e 28.º n.º 1 da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho e Decreto-Lei n.º 10/93, de 8 de Março, o CSMP delibera o seguinte:

1. Abrir concurso público para preenchimento de sete (7) vagas de Procurador da República Assistente no quadro da Magistratura do Ministério Público.

2. Aprovar o regulamento do concurso que faz parte integrante desta deliberação e que deve ser publicado conjuntamente com o aviso de abertura de concurso.

#### REGULAMENTO DO CONCURSO

Artigo 1.º

##### (Objecto)

O presente regulamento tem por objecto o concurso público de provas práticas, psicotécnicas, de entrevistas de selecção de candidatos para o ingresso no quadro de pessoal da magistratura do Ministério Público.

Artigo 2.º

##### (Princípios)

O concurso obedecerá aos princípios da igualdade de condições e de oportunidade para todos os candidatos, da neutralidade e imparcialidade do júri e bem assim do direito ao recurso.

Artigo 3.º

##### (Requisitos de admissão a concurso)

1. Poderão candidatar-se os cidadãos cabo-verdianos maiores de 25 (vinte e cinco) anos de idade, possuidores de licenciatura em Direito oficialmente reconhecida, que estejam em pleno gozo dos seus direitos civis e políticos e que demonstrem possuir boa conduta cívica e moral.

2. Para além dos requisitos enunciados no número anterior, só poderão ser admitidos a concurso os candidatos que preencherem os requisitos gerais para provimento em funções públicas.

## Artigo 4.º

**(Instrução de candidatura)**

A candidatura deverá ser instruída com os seguintes documentos:

- a) Requerimento contendo elementos de identificação, contactos, de entre os quais o endereço electrónico;
- b) Certidão de nascimento;
- c) Certidão de licenciatura em direito oficialmente reconhecida;
- d) Certidão de registo criminal;
- e) Certidão de registo policial;
- f) Atestado médico;
- g) Fotocópia de bilhete de identidade ou passaporte;
- h) Uma fotografia.

## Artigo 5.º

**(Não admissão de candidaturas)**

Não serão admitidas as candidaturas:

- a) Apresentadas fora de prazo;
- b) Apresentadas por quem não reúna os requisitos para concorrer, nos termos do art.º 3.º;
- c) Desacompanhadas dos documentos exigidos no artigo anterior.

## Artigo 6.º

**(Lista provisória de candidatos)**

1. Findo o prazo de apresentação de candidaturas, o júri deverá elaborar, no prazo de 10 dias, a lista provisória dos candidatos admitidos a concurso e dos excluídos, com indicação fundamentada dos motivos de exclusão.

2. A lista de candidatos admitidos e não admitidos é afixada na secretaria do CSMP e, na mesma data, enviada por correio electrónico aos concorrentes, com menção da data de afixação.

3. Os candidatos excluídos poderão reclamar para o CSMP no prazo de 5 dias a contar da publicação da lista.

## Artigo 7.º

**(Lista definitiva dos candidatos)**

Não havendo reclamações ou, se houver, depois de decididas, será afixada a lista definitiva dos candidatos na sede do CSMP e, na mesma data, enviada por correio electrónico aos concorrentes, com menção da data da afixação.

## Artigo 8.º

**(Métodos de selecção)**

1. O concurso é constituído por quatro provas escritas de conhecimento em direito que podem versar sobre hipótese prática, um texto para análise e comentário ou na resposta directa a questões sobre determinada matéria.

2. Os candidatos aprovados nas provas referidas no n.º 1 serão submetidos a testes psicotécnicos e entrevistas.

## Artigo 9.º

**(Provas escritas)**

1. As provas escritas de conhecimento incidirão nas seguintes áreas de Direito:

- a) Direito civil e direito processual civil;

b) Direito penal e direito processual penal;

c) Direito comercial e direito do trabalho;

d) Direito constitucional e organização judiciária;

e) Direito administrativo;

f) Direito fiscal e financeiro.

2. As provas serão classificadas de acordo com a escala de 0 a 20 valores.

## Artigo 10.º

**(Local e data de realização das provas)**

1. As provas realizar-se-ão na cidade da Praia em local, data e horário previamente determinados pelo júri.

2. Os candidatos que se apresentarem à realização das provas devem identificar-se através de bilhete de identidade ou passaporte.

3. Cada prova escrita de conhecimento tem a duração máxima de duas horas.

4. É permitida a consulta de códigos, não anotados, e legislação avulsa específica.

5. Caberá pedido de revisão da prova ao Júri do Concurso, no prazo de dois dias contados da afixação dos resultados, mediante pedido fundamentado e individualizado, por prova, com indicação precisa das questões objecto de revisão.

6. A decisão será afixada no prazo de 3 dias.

## Artigo 11.º

**(Competência e funcionamento do júri)**

1. O júri é responsável por todas as operações de admissão a concurso, selecção dos concorrentes e sua classificação final.

2. No âmbito do disposto no número anterior compete, designadamente ao júri:

- a) Apreciar a regularidade dos processos de candidatura;
- b) Proceder à admissão e exclusão dos concorrentes;
- c) Elaborar e fazer publicar a lista dos concorrentes;
- d) Marcar a data de realização das provas
- e) Elaborar o enunciado das provas e respectivas grelas de correcção
- f) Apreciar as reclamações apresentadas pelos candidatos
- g) Proceder à classificação final dos candidatos bem como à sua ordenação na lista de classificação final.

3. O júri só poderá funcionar quando estiverem presentes todos os seus membros, devendo as deliberações ser tomadas por maioria, tendo o presidente do júri voto de qualidade.

4. Das reuniões do júri serão lavradas actas, das quais constarão os fundamentos das deliberações.

5. O acesso às actas far-se-á nos termos da lei.

6. O júri será secretariado pelo respectivo secretário designado na deliberação de abertura do concurso.

7. O secretariado do concurso assegura a execução administrativa do concurso, na dependência do júri.

## Artigo 12.º

**(Examinadores auxiliares)**

O Conselho Superior do Ministério Público pode, a par do Júri constituído, deliberar no sentido da constituição de examinadores auxiliares em relação a cada prova.

## Artigo 13.º

**(Métodos de classificação)**

1. Para efeitos de apuramento da classificação final das provas escritas, far-se-á o agrupamento dos resultados obtidos em cada uma das provas escritas e a média aritmética global, tendo por base a escala de 0 a 20 valores.

2. É obrigatória a classificação positiva nas provas de direito civil, direito processual civil, direito penal e direito processual penal.

3. Serão excluídos os candidatos cuja classificação seja inferior a 10 valores.

4. A comunicação da lista de classificação final da prova escrita, far-se-á por meio de edital afixado na sede do CSMP e na mesma data, enviada por correio electrónico aos concorrentes, com menção da data da afixação.

## Artigo 14.º

**(Avaliação psicológica)**

1. Os candidatos aprovados na prova escrita são submetidos a avaliação psicológica que visa determinar a capacidade e as características de personalidade para o exercício da magistratura.

2. Os testes psicotécnicos serão elaborados e aplicados pelo psicólogo designado pelo CSMP.

3. No prazo de dez dias, o avaliador emite um parecer contendo os resultados dessa avaliação em “favorável” ou “não favorável” e remete os resultados ao Júri.

4. O parecer fundamentado indica as técnicas psicológicas utilizadas.

5. Serão excluídos os candidatos que obtiverem no parecer a menção de “não favorável”.

## Artigo 15.º

**(Entrevista)**

1. Os candidatos aprovados na avaliação psicológica são submetidos a entrevista pelo colectivo do júri com o objectivo de, através da discussão do seu percurso e actividade curricular, avaliar e classificar a consistência e relevância dos conhecimentos pessoais para o exercício da magistratura, podendo incluir uma discussão sobre temas do direito.

2. Esta prova é classificada de acordo com a escala de 0 a 20 valores.

## Artigo 16.º

**(Classificação final)**

A classificação final será calculada pela média aritmética da nota final obtida na prova de conhecimento e na entrevista, tendo por base a escala de 0 a 20 valores.

## Artigo 17.º

**(Lista de classificação final)**

No prazo de 10 dias úteis a contar do termo das provas, o júri procederá à ordenação dos candidatos por ordem decrescente da média de classificação obtida nos termos do artigo anterior e elaborará a acta contendo a respectiva lista de classificação final e sua fundamentação.

## Artigo 18.º

**(Lista de classificação final)**

A lista de classificação final será sujeita à homologação do Conselho Superior do Ministério Público, devendo ser publicada no boletim oficial no prazo de oito dias úteis.

## Artigo 19.º

**(Garantias gratuitas)**

1. Das decisões adoptadas no processo de concurso cabe reclamação e ou recurso nos termos da lei geral e do presente regulamento.

2. Da publicação da lista definitiva cabe recurso contencioso nos termos da lei.

## Artigo 20.º

**(Disposições subsidiárias)**

Em tudo quanto não venha especialmente previsto no presente regulamento aplica-se, com as necessárias adaptações, a legislação vigente sobre o concurso.

Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público, na Praia, aos 29 dias do mês de Maio de 2015. – O Presidente, *Óscar Silva Tavares*

**Aviso de abertura de concurso**

Por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público de 29 de Maio de 2015, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, concurso de selecção para o provimento de 7 (Sete) vagas de Procurador da República Assistente para o quadro privativo da Magistratura do Ministério Público, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 11.º e 12.º n.º 1 do Estatuto dos Magistrados do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 2/VIII/2011, de 20 de Junho, dos artigos 4.º, 5.º, 6.º, 7.º e 8.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, artigo 25.º ns.º 1 e 2, 26.º e 28.º n.º 1 da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho e Decreto-Lei n.º 10/93, de 8 de Março.

1. As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento contendo elementos de identificação, contactos, de entre os quais o endereço electrónico, dirigido ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e entregue na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, contendo os documentos indicados no art.º 4.º do regulamento do concurso.

2. Se a candidatura for enviada pelo correio, mediante carta registada e com aviso de recepção, considera-se como data da entrega do carimbo dos Correios.

3. O concurso será conduzido por um Júri composto por 3 (três) membros e 1 (um) secretário.

4. A composição do júri é a seguinte:

Dr.º Luis José Tavares Landim, Procurador-Geral Adjunto, que preside.

Dr.º Franklin Afonso Furtado, Procurador-Geral Adjunto.

Dr.ª Januária Tavares Silva Moreira Costa, Juíza de Direito.

Secretário: José Miguel Cardoso, Secretário da Procuradoria-Geral da República.

5. Para realização da avaliação psicológica é designado a psicóloga Dr.ª Maria José Freire.

6. O concurso é válido até a colocação de todos os concorrentes aprovados, num período máximo de 2 anos.

Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 29 de Maio de 2015. – O Secretário, *José Luís Varela Marques*.

**Deliberação n.º 45/CSMP/2014/2015**

– de 29 de Maio de 2015 –

O Conselho Superior é o órgão de gestão e disciplina dos magistrados do Ministério Público e dos funcionários das secretarias, de administração autónoma dos recursos humanos, financeiros e materiais das Procuradorias, bem como dos seus próprios e goza de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

Considerando a necessidade de agilizar e conferir maior eficiência à actuação do Conselho e de centrar a actividade desta na apreciação e decisão de questões essenciais e estruturantes do Ministério Público;

1- O Conselho Superior reunido na sessão ordinária do dia 29 de Maio de 2015, em conformidade com o disposto nos artigos 18.º, 19.º n.º 1.º, 22.º, 31.º, 32.º, 34.º e 37.º da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de Fevereiro, e de harmonia com o disposto nos artigos 2.º n.º 1 al. b), 18.º e 19.º n.º 2 do Decreto-Legislativo n.º 2/95, de 20 de Junho, delega no Presidente do Conselho Superior a competência para prática dos actos a seguir indicados:

- a) Autorização para realização de despesas correntes inerente ao funcionamento do Conselho Superior;
- b) Autorização para realização de despesas de funcionamento das Procuradorias da República;
- c) Administração dos recursos financeiros e patrimoniais do Conselho Superior e das Procuradorias da República, bem como a movimentação das contas bancárias;
- d) Preparação de proposta de orçamento do Conselho Superior;
- e) Produção de balancetes trimestrais da execução orçamental do Conselho Superior;
- f) Elaboração de contas de gerência do Conselho Superior para apresentação ao Tribunal de Contas;
- g) Autorização de licença e justificação de faltas dos oficiais de justiça afectos às Procuradorias da República e funcionários do Conselho Superior;
- h) Autorização para frequência de formação aos oficiais de justiça das Procuradorias da República e funcionários do Conselho Superior;
- i) Autorização de férias e aprovação mapas de férias e de turnos dos oficiais de justiça das Procuradorias da República e funcionários do Conselho Superior;
- j) Apresentação do relatório de actividades do Conselho Superior;
- k) Execução do plano de formação e aperfeiçoamento de magistrados e oficiais de justiça e apresentação dos respectivos relatórios;
- l) Preparação dos assuntos a serem submetidos às reuniões do Conselho Superior;
- m) Emissão de pareceres, quando solicitado, sobre as matérias que integram competência do Conselho Superior.

2 - Os poderes delegados podem ser subdelegados no Vice-presidente.

3 - O Conselho deve ser informado dos actos praticados por delegação.

4 - A presente deliberação produz efeitos desde o dia 1 de Maio de 2015, ficando por esta forma ratificados todos os actos que, no âmbito das competências ora delegadas, tenham sido praticadas.

Publique.

Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público, na Praia, aos 29 dias do mês de Maio de 2015. – O Presidente, *Oscar Silva Tavares*

#### Despacho n.º 18/2014-2015

O Conselho Superior é o órgão de gestão e disciplina dos magistrados do Ministério Público e dos funcionários das secretarias, de administração autónoma dos recursos humanos, financeiros e materiais das Procuradorias, bem como dos seus próprios e goza de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

Considerando a necessidade de agilizar e conferir maior eficiência à actuação do Conselho e de centrar a actividade desta na apreciação e decisão de questões essenciais e estruturantes do Ministério Público, através da Deliberação n.º 45/CSMP/2014-2015 delegou competências no seu presidente, com a faculdade de poder subdelegar no Vice-presidente que, a tempo inteiro, coadjuva o presidente e o substitui nas suas faltas e impedimentos.

Considerando que ao Procurador-Geral da República além da presidência do Conselho Superior também lhe compete dirigir, coordenar e fiscalizar a actividade do Ministério Público;

Nesse sentido, em conformidade com o disposto nos artigos 18.º, 19.º n.º 1.º, 22.º, 31.º, 32.º, 34.º, 37.º e 40.º da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de Fevereiro, e de harmonia com o disposto nos artigos 2.º n.º 1 al. b), 18.º e 19.º n.º 2 e 3 do Decreto-Legislativo n.º 2/95, de 20 de Junho, determino o seguinte:

- 1 - Subdelego no Vice-presidente do Conselho Superior, Procurador da República António Pedro Lopes Borges, as competências delegadas relativas aos assuntos e à prática de actos a seguir indicados.
- 2 - A subdelegação de competências no Vice-presidente do Conselho Superior realizada nos termos do n.º 1 do presente despacho abrange:
  - a) Autorização para realização de despesas correntes inerente ao funcionamento do Conselho Superior;
  - b) Autorização para realização de despesas de funcionamento das Procuradorias da República;
  - c) Administração dos recursos financeiros e patrimoniais do Conselho Superior e das Procuradorias da República, bem como a movimentação das contas bancárias;
  - d) Preparação de proposta de orçamento do Conselho Superior;
  - e) Produção de balancetes trimestrais da execução orçamental do Conselho Superior;
  - f) Elaboração de contas de gerência do Conselho Superior para apresentação ao Tribunal de Contas;
  - g) Autorização de licença e justificação de faltas dos oficiais de justiça afectos às Procuradorias da República e funcionários do Conselho Superior;
  - h) Autorização para frequência de formação aos oficiais de justiça das Procuradorias da República e funcionários do Conselho Superior;
  - i) Autorização de férias e aprovação de mapas de férias e de turnos dos oficiais de justiça das Procuradorias da República e funcionários do Conselho Superior;
  - j) Apresentação de relatório de actividades do Conselho Superior;
  - k) Execução de plano de formação e aperfeiçoamento de magistrados e oficiais de justiça e apresentação dos respectivos relatórios;
  - l) Preparação dos assuntos a serem submetidos às reuniões do Conselho Superior;
  - m) Emissão de pareceres, quando solicitado, sobre as matérias que integram competência do Conselho Superior.

3 - O Presidente deve ser informado dos actos praticados por subdelegação.

4 - O presente despacho produz efeitos desde o dia 1 de Maio de 2015, ficando por esta forma ratificados todos os actos que, no âmbito das competências ora subdelegadas, tenham sido praticados pelo Vice-presidente do Conselho Superior.

Publique.

Praia, 10 de Junho de 2015

O Presidente, *Oscar Silva Tavares*

## PARTE G

### MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO

#### Câmara Municipal

**Extracto de deliberação nº 21/2015** – Da Câmara Municipal  
de Santa Catarina de Santiago:

De 28 de Outubro de 2014:

Maria Jeny dos Santos Pereira, contratada, para exercer o cargo de apoio operacional nível I, na Câmara Municipal de Santa Catarina em regime de contrato de trabalho a termo, nos termos do artigo 360º e seguintes do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro, que aprova o Código Laboral Cabo-verdiano.

Os encargos tem cabimento na dotação inscrita no Código 02.01.01.01,03 do Orçamento Municipal vigente para o ano económico de 2015 – (Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Maio de 2015)

**Extracto de deliberação nº 22/2015** – Da Câmara Municipal  
de Santa Catarina de Santiago:

De 8 de Abril de 2015:

Ivalda de Jesus Almada Alvarenga, rescisão de contrato de trabalho, a seu pedido, no cargo de apoio operacional, nível I, onde exercia as funções de educadora de infância na localidade de Chã de Tanque - Santa Catarina.

**Extracto de despacho nº 781/2015** – De S. Ex.ª o Presidente  
da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago:

De 14 de Junho de 2015:

Eneida Fernandes Alves, apoio operacional nível IV, em regime de contrato de trabalho na Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos do disposto no artigo 192º, do Decreto-Lei nº 5/2007, de 16 de Outubro, com efeito a partir do dia 1 de Julho de 2015.

Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, aos 15 de Junho de 2015. – O Director dos Recursos Humanos, *Orlando Pereira Furtado*



## II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



# BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE J	<b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:</b> <i>Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:</i>
	<b>Extracto de publicação de associação n° 268/2015:</b> Certifica a constituição de uma Associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO SANTIAGO SUL DE KRAV MAGA, abreviadamente “ASSKM” ..... 205
	<b>Extracto de publicação de sociedade n° 269/2015:</b> Certifica o registo de alteração do objeto social, nomeação de órgãos de sociais, alteração da vinculação e depósito de contrato de transmissões de ações da sociedade comercial denominada “DRAGA PRAIA MAR, S.A.” ..... 205
	<b>Extracto de publicação de associação n° 270/2015:</b> Certifica o registo da constituição duma Associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVO, RECREATIVO E SOCIAL FUNDO CAMPO – TIRA CHAPEU” ... 206
	<b>Extracto de publicação de sociedade n° 271/2015:</b> Certifica o registo de mudança de sede da sociedade comercial por quotas denominada “SE2IN CV – SERVIÇOS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL E CONSTRUÇÃO, LD” ..... 206
	<b>Extracto de publicação de associação n° 272/2015:</b> Certifica o registo de constituição duma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO CABOVERDIANA DE LUTA CONTRA VIOLÊNCIA BASEADA NO GÉNERO” – ACLCVBG. .... 206
	<b>Extracto de publicação de sociedade n° 273/2015:</b> Certifica o registo de alteração parcial dos estatutos e nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial unipessoal anónima, denominada “BANCO MONTEPIÓ GERAL – CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPESSOAL SA (IFI)” ..... 206
	<b>Extracto de publicação de sociedade n° 274/2015:</b> Certifica o registo de constituição duma sociedade comercial anónima unipessoal denominada “EFE CULTURAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A.” ..... 207
	<b>Extracto de publicação de associação n° 275/2015:</b> Certifica o registo de renúncia de órgãos associativos da associação denominada “ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE ACHADA MATO”, ..... 208

<b>Extracto de publicação de sociedade n.º 276/2015:</b>	
Certifica o registo de alteração ao contrato de sociedade e designação de membros de órgãos sociais da sociedade comercial por quotas denominada “PRICEWATERHOUSECOOPERS & ASSOCIADOS – SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA” .....	208
<b>Extracto de publicação de associação n.º 277/2015:</b>	
Certifica o registo de constituição duma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DE JOGOS ELECTRÓNICOS DE CABO VERDE – AJE-CV” .....	209
<b>Extracto de publicação de sociedade n.º 278/2015:</b>	
Certifica o registo de aumento de capital e alteração de objecto social, renúncia e nomeação de órgãos sociais e alteração da vinculação da sociedade comercial por anónima denominada “LUSOLINES, S.A.” .....	209
<b>Extracto de publicação de sociedade n.º 279/2015:</b>	
Certifica o registo parcial duma deliberação da assembleia-geral da sociedade por quotas, denominada “SOCIEDADE LUSO - AFRICANA, LIMITADA” .....	209
<b>Extracto de publicação de sociedade n.º 280/2015:</b>	
Certifica o registo da constituição duma sociedade denominada “PCI-CONSTRUÇÕES, Ld.” .....	210
<b>Extracto de publicação de sociedade n.º 281/2015:</b>	
Certifica o registo de destituição de gerência, nomeação do director geral e mandato da sociedade comercial por quotas unipessoal, denominada “NEUCE – INDUSTRIA DE TINTAS, SOCIEDADE UNIPES-SOAL, LD” .....	210
<b>Extracto de publicação de sociedade n.º 282/2015:</b>	
Certifica o registo de nomeação dos órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada “COR-REIOS DE CABO VERDE, S.A.” .....	211
<b>Extracto de publicação de sociedade n.º 283/2015:</b>	
Certifica o registo de nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada “SOGEI – SOCIEDADE DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS, S.A.” .....	211
<b>Extracto de publicação de sociedade n.º 284/2015:</b>	
Certifica o registo de alteração do objecto social da sociedade comercial por quotas denominada “TROPICAL MINDS CV LD” .....	212
<b>Extracto de publicação de sociedade n.º 285/2015:</b>	
Certifica um registo de alteração do objecto da sociedade comercial por quotas denominada «MIRANDA & MIRANDA, LDA» .....	212
<b>Extracto de publicação de associação n.º 286/2015:</b>	
Certifica o registo de constituição duma associação sem fins lucrativos denominada “Associação Política – Aliança Democrática – Cristã Independente de Santo Antão (A.D.C.I. SA)” .....	212
<b>Extracto de publicação de associação n.º 287/2015:</b>	
Certifica um registo de constituição duma associação sem fins lucrativos denominada “Associação PEDRA PEDRA – Companhia de Teatro - Santo Antão” .....	212
<b>MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA:</b>	
<i>Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária:</i>	
<b>Deliberação n.º 083/2015:</b>	
Conceder à empresa “SERRALHARIA VIDAL CV, Sociedade Unipessoal, Lda”, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas especialidades que indica .....	213
<b>Deliberação n.º 0110/2015:</b>	
Conceder à empresa “STC – Projectos e Construções, Sociedade Unipessoal, Lda”, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas especialidades que indica .....	213
<b>Deliberação n.º 126/2015:</b>	
Conceder à empresa “DIN DIAS CONSTRUÇÃO CIVIL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas especialidades que indica .....	214
<b>Deliberação n.º 127/2015:</b>	
Conceder à empresa “OFM – Obras Públicas, Ferroviárias e Marítimas, S.A. - Sucursal de Cabo Verde”, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas especialidades que indica .....	214
<b>Deliberação n.º 133/2015:</b>	
Conceder à empresa “CONSTRUÇÕES HELENA, Sociedade Unipessoal, Lda”, autorização para a execução de trabalhos enquadráveis nas subcategorias que indica .....	214
<b>Deliberação n.º 140/2015:</b>	
Conceder à empresa “KAPA CONSTRUÇÕES, UNIPESSOAL, LDA”, autorização para a execução de trabalhos enquadráveis nas subcategorias que indica .....	214
<b>Deliberação n.º 143/2015:</b>	
Conceder à empresa “TECNOCOR, LDA”, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas especialidades que indica .....	215
<b>CAIXA ECONÓMICA DE CABO VERDE, S.A.:</b>	
<i>Mesa da Assembleia-Geral:</i>	
<b>Anúncio n.º 14/2015:</b>	
Convocando os Accionistas, com direito de voto, nos termos do artigo 16.º dos Estatutos, para se reunirem em Assembleia-Geral Extraordinária, no dia 16 de Julho de 2015 .....	215
<b>CABO VERDE TELECOM, S. A.:</b>	
<i>Mesa da Assembleia-Geral:</i>	
<b>Anúncio n.º 15/2015:</b>	
Convocando os Accionistas da Cabo Verde Telecom, S.A., para a Assembleia Geral Ordinária, que terá lugar no dia 26 de Junho de 2015 .....	215

**PARTE J****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direcção-Geral dos Registos, Notariado  
e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extracto de publicação de associação nº 268/2015:**

CONSERVADORA: LIC. DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei nº 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO SANTIAGO SUL DE KRAV MAGA, abreviadamente “ASSKM”, com sede na Fazenda, cidade da Praia, podendo por proposta de Direcção e aprovação da Assembleia-Geral, desloca-la para qualquer outro ponto da região de Santiago-Sul, de duração indeterminada, com o património inicial de quinze mil escudos, tendo por finalidade principal: 1. Criar uma organização que sirva de estrutura de apoio a todos os praticantes de Krav maga;

2. Promover a pureza do Krav maga, permitindo o seu desenvolvimento como método de defesa pessoal regional e criando instrutores para o ensino do mesmo;

3. Realizar espectáculos, seminários, palestras, workshop;

4. Praticar actos de cariz social;

**CONSELHO DIRETIVO:**

Nome: Narciso Lopes Mascarenhas.

Cargo: Presidente.

Nome: Patrícia Ilídia Fernandes Freire.

Cargo: Vice-Presidente.

Nome: João Evangelista de Oliveira Varela.

Cargo: 1.º Secretário.

Nome: Erizito Semedo Silva.

Cargo: 2.º Secretário.

Nome: Aguinaldo de Andrade.

Cargo: Tesoureiro.

**MESA DA SSEMBLEIA GERAL:**

Nome: Manuel de Jesus Furtado Barreto.

Cargo: Presidente.

Nome: Domingas da Costa de Pina.

Cargo: Vice-Presidente.

Nome: Lino Paulino Fernandes.

Cargo: Secretário.

**CONSELHO FISCAL:**

Nome: Ivandro Júnior Monteiro Moniz

Cargo: Presidente.

Nome: Denny Jessica Garcia Silva

Cargo: Secretária.

Nome: Cristalina Garcia.

Cargo: Vogal.

Periodo: 2 (dois) anos.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura de dois membros da Direcção, sendo uma a do Presidente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 1 de Dezembro de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Extracto de publicação de associação nº 269/2015:**

CONSERVADORA: LIC. DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo alteração do objeto social, nomeação de órgãos de sociais, alteração da vinculação e depósito de contrato de transmissões de ações da sociedade comercial denominada “DRAGA PRAIA MAR, S.A.”, com sede em Palmarejo, cidade da Praia e o capital social de 30.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3487/2013/11/26.

ARTIGOS ALTERADOS: 3.º, n.º 1, 21.º ns.º 3 a 5 e 30.º.

**TERMOS DA ALTERAÇÕES:**

OBJECTO: Transportes marítimos nacionais e internacionais de mercadorias em geral e passageiros, importação, exportação e comercialização de inertes, cimento, aços e outros materiais, dragagens e extração de inertes, construção civil e obras públicas, comércio de produtos e equipamentos de construção civil e obras públicas; prestação de serviços de consultadoria; realização de investimentos e promoção na área imobiliária; serviços de aluguer de equipamentos.

FORMA DE OBRIGAR: 3. A sociedade fica legalmente obrigada:

a) Pela assinatura de dois membros do Conselho de Administração, sendo obrigatoriamente um em representação de cada um dos seguintes grupos de acionistas:

**Grupo Um:** Luís Júlio Galvão Fonseca dos Santos Caetano e Luís Miguel Veiga dos Santos Caetano;

**Grupo Dois:** ENGSEA, Engenharia e Construção, SA, MC65 INVEST SGPS, SA e SECONDETAIL SGPS, Lda.

Sendo desde já nomeados os Senhores Luís Júlio Galvão Fonseca dos Santos Caetano e Luís Miguel Veiga dos Santos Caetano em nome do Grupo Um e os Senhores Mário Fernando Abreu Cinturão e Luís Fernando Carvalho de Barros Sobrinho em nome do Grupo Dois.

b) Pelas assinaturas de um membro do Conselho de Administração e um mandatário quando os atos a que respeitam se compreendem nas específicas atribuições deste;

c) Pelas assinaturas conjuntas de dois mandatários nos exatos termos dos poderes que lhes forem conferidos;

d) Pela assinatura de um só administrador ou um só mandatário, quando o Conselho de Administração para tanto expressamente lhes conferir poderes.

4. Nos atos de mero expediente ou naqueles que, por forma direta ou indireta, não envolvam responsabilidades para a sociedade, será bastante a assinatura de qualquer dos membros do Conselho de Administração

5. O conselho de Administração pode deliberar que certos documentos da sociedade sejam assinados por processos mecânicos ou por chancela.

## ÓRGÃOS SOCIAIS:

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Luís Júlio Galvão Fonseca dos Santos Caetano.

Cargo: Presidente.

Nome: Luís Miguel Veiga dos Santos Caetano.

Cargo: Administrador.

Nome: José Floresvindo Barbosa.

Cargo: Administrador.

Nome: Mário Fernando Abreu Cinturão.

Cargo: Administrador.

Nome: Luís Fernando Carvalho de Barros Sobrinho.

Cargo: Administrador.

Duração do mandato: Triénio 2014/2017.

## TERMO DE DEPÓSITO:

Contrato de transmissões de ações celebrado em 15 de Setembro de 2014.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 12 de Dezembro de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Extracto de publicação de associação n.º 270/2015:**

CONSERVADORA: LIC. DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVO, RECREATIVO E SOCIAL FUNDO CAMPO – TIRA CHAPÉU”, abreviadamente, ACDRSFC-TC, com sede Em Tira Chapéu, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de dez mil escudos escudos, tendo por finalidade principal: Contribuir para o desenvolvimento sócio-económico, cultural, ambiental, desportivo, social e recreativo de Tira Chapéu.

## ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente: Vando Moreno Borges.

Vice-Presidente: Anilton Emílio Moreno Varela.

Secretário: Heleno António Soares Moreira

## CONSELHO DIRETIVO:

Presidente: Ivanir Benito Mesquita Moreira.

Vice-Presidente: Mário César de Pina Andrade.

Secretária: Dulce Neia Tavares Gomes

Tesoureiro: Fernando Jorge Barbosa Santor Silva

Vogal: Tania Isabel Gomes Moreira.

## CONSELHO FISCAL:

Presidente: Alexander da Veiga Moreira

Vice-Presidente: Dário Hailton Miranda

Vogal: Patrick Ramos Cabral

Duração do mandato: 02 (dois) anos.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura conjunta de três membros da direcção, sendo uma obrigatoriamente a do presidente, do secretário e do tesoureiro.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 9 de Fevereiro de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Extracto de publicação de sociedade n.º 271/2015:**

CONSERVADORA: LIC. DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de mudança de sede da sociedade comercial por quotas denominada “SE2IN CV – SERVIÇOS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL E CONSTRUÇÃO, LD<sup>ma</sup>”, com sede na Av. OUA, n.º 2, Rés-do-chão esquerdo, Achada de Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 218.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 19401/2011/06/24.

ARTIGO ALTERADO: 2.º.

TERMO DA ALTERAÇÃO:

SEDE: Achada Grande Frente, junto às instalações da sede da Polícia Judiciária, Cidade da Praia.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 18 de Maio de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Extracto de publicação de associação n.º 272/2015:**

CONSERVADORA: LIC. DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO CABOVERDIANA DE LUTA CONTRA VIOLÊNCIA BASEADA NO GÉNERO – ACLCVBC”, com sede na Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de cinquenta mil escudos, tendo por finalidade principal: Promover os direitos humanos, a educação para cidadania, o combate e a prevenção de todas as formas de violência e discriminação baseadas no género em âmbito nacional.

FORMA DE OBRIGAR: A associação é representada judicial e extrajudicialmente pelo Presidente da Direcção; compete ao Presidente da Direcção assinar os cheques da associação conjuntamente com o tesoureiro.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 22 de Maio de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Extracto de publicação de sociedade n.º 273/2015:**

CONSERVADORA: LIC. DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração parcial dos estatutos e nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial unipessoal anónima, denominada “BANCO MONTEPIO GERAL – CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPESSOAL SA (IFI)”, com

sede em Achada de Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 992.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 1865/2005/09/05.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, n.º1, 2.º, n.º1, 8.º, n.º1, 12.º, 13.º e 16.º, alínea a).

#### TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

##### Artigo 1.º

1. A Sociedade adopta a firma “ Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, SA, abreviadamente designada por MG – Cabo Verde, tem a sua sede em Achada de Santo António, Cidade da Praia, e a sua duração é por tempo indeterminado.

##### Artigo 2.º

1. A sociedade tem por objecto exclusivo o comércio bancário em geral, com não residentes, de acordo com o regime de autorização restrita praticando, nomeadamente, as seguintes operações:

- a) Recepção de depósitos ou outros fundos reembolsáveis;
- b) Transacções, por conta própria ou da clientela, sobre instrumentos financeiros a prazo, opções e operações sobre divisas, taxas de juro, mercadorias e valores mobiliários;
- c) Participações em emissões e colocação de valores mobiliários e prestação de serviços correlativos;
- d) Consultoria, guarda e administração de valores mobiliários;
- e) Operações cambiais.

##### Artigo 8.º

1. A Administração da sociedade é exercida por um Conselho de Administração composto por cinco membros, accionistas ou não, sendo um deles designado pela assembleia geral para exercer as funções de Presidente.

##### Artigo 12.º

A fiscalização da sociedade compete a um Conselho Fiscal composto por três elementos efectivos e dois suplentes, um dos quais, designado pela Assembleia Geral, exerce a função de presidente.

##### Artigo 13.º

No exercício das suas funções pode o Conselho Fiscal solicitar assessoria ou pareceres técnicos, correndo por conta da sociedade as despesas daí inerentes.

##### Artigo 16.º

Os lucros líquidos apurados pelo balanço anual, depois de feitas as amortizações normais, terão a seguinte aplicação:

- a) 10% Integrará a reserva legal, enquanto esta não estiver preenchida, ou sempre que seja necessário reintegrá-la.

#### NOMEAÇÃO.

#### ORGÃOS SOCIAIS:

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Fernando Paulo Pereira Magalhães.

Cargo: Presidente.

Nome: Olavo Avelino Garcia Correia.

Cargo: Vogal.

Nome: Isabel Maria Loureiro Alves Brito.

Cargo: Vogal.

Nome: Pedro Miguel de Almeida Alves Ribeiro.

Cargo: Vogal.

Nome: José Carlos Sequeira Mateus

Cargo: Vogal.

#### CONSELHO FISCAL:

Nome: Armindo Marques Matias.

Cargo: Presidente.

Nome: Simão Monteiro.

Cargo: Vogal.

Nome: Dulce Sofia Dupret Fonseca.

Cargo: Vogal.

Nome: Fernando Manuel Ferreira Boto.

Cargo: Vogal Suplente.

Nome: Abílio Carlos Costa.

Cargo: Vogal Suplente.

Duração: Quadriénio 2013/2016

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 25 de Maio de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

#### Extracto de publicação de sociedade nº 274/2015:

CONSERVADORA: LIC. DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

#### EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial anónima unipessoal, nos termos seguintes:

FIRMA: “EFE CULTURAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A.”.

SEDE: Fazenda, Cidade da Praia.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Exercício da actividade da indústria da cultura, a aquisição, comercialização, distribuição, importação e exportação de livros, materiais de papelaria, de qualquer natureza, bem como de suportes musicais, a instalação e gestão de livraria, a edição de obras científicas e literárias, a aquisição, comercialização e gestão de estruturas e infra-estruturas culturais, desportivas e recreativas em geral, designadamente restaurantes, bares discotecas, cinemas, centros de lazer, recintos desportivos, parques aquáticos, sítios e monumentos históricos e a prestação de serviços turísticos em geral.

CAPITAL: 6.500.000\$00, integralmente subscrito e realizado em espécie, representado por 6.500 acções, de valor nominal de 1.000\$00 cada.

FORMA DE OBRIGAR: 1. Os poderes de representação do Conselho de Administração, quando existir, são exercidos pelo seu presidente para actos de mero expediente ou por dois dos seus administradores nos demais casos;

2. Havendo um Conselho de Administração, a sociedade fica obrigada pela assinatura conjunta de dois administradores, ou pela assinatura conjunta do Director-geral e um administrador, no âmbito das suas competências, salvo os actos de mero expediente em que basta a assinatura de qualquer administrador ou Director-geral, ou ainda pelas assinaturas de mandatários, no âmbito dos poderes que lhes tenham sido conferidos pelos respectivos instrumentos de mandato;

3. Havendo um Administrador Único, a sociedade é representada e fica obrigada pela assinatura deste, ou pela assinatura conjunta dele e do Director-geral, no âmbito das suas competências, salvo os actos de mero expediente em que basta a assinatura do Director-geral, ou ainda pelas assinaturas de mandatários, no âmbito dos poderes que lhes tenham sido conferidos pelos respectivos instrumentos de mandato.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 28 de Maio de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Extracto de publicação de associação n.º 275/2015:**

CONSERVADORA: LIC. DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de renúncia de órgãos associativos da associação denominada “ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AMIGOS DE ACHADA MATO”, com sede em Achada Mato- Cidade da Praia e o capital social de 20.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3500/2014/01/27.

RENÚNCIA:

MEMBROS DA DIRECÇÃO:

Nome: Edna Maria Mendes Correia.

Cargo: Vice-Presidente.

Período: Com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 2 de Junho de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Extracto de publicação de sociedade n.º 276/2015:**

CONSERVADORA: LIC. DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração ao contrato de sociedade e designação de membros de órgãos sociais da sociedade comercial por quotas denominada “PRICEWATERHOUSECOOPERS & ASSOCIADOS – SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA”, com sede no Palácio Sotto - Maior, Rua Sousa Martins, n.º1,3º, Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o NIPC 506628752, na “PRICEWATERHOUSECOOPERS & ASSOCIADOS – SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA – Sucursal”, com na Cidade da Praia, matriculada na Conservatória do Registo Comercial e automóvel da Praia, sob o número 893/2000/09/08, e alteração da sede da respectiva sucursal.

CAPITAL: 314.000,00Euros.

SÓCIOS E QUOTAS:

Quota: 20.000,00Euros.

Quota: 20.000,00Euros.

Quota: 7.000,00Euros.

Quota: 3.000,00Euros.

Titular: José Pereira Alves.

Quota: 20.000,00Euros.

Titular: Jorge Manuel Santos Costa.

Quota: 20.000,00Euros.

Titular: José Manuel Henriques Bernardo.

Quota: 20.000,00Euros.

Titular: Ana Maria Ávila de Oliveira Lopes Bertão.

Quota: 20.000,00Euros.

Titular: António Joaquim Brochado Correia.

Quota: 20.000,00Euros.

Titular: César Abel Rodrigues Gonçalves.

Quota: 20.000,00Euros.

Titular: Hermínio António Paulos Afonso.

Quota: 20.000,00Euros.

Titular: António Alberto Henriques Assis.

Quota: 20.000,00Euros.

Titular: Pedro Miguel Antunes de Deus.

Quota: 20.000,00Euros.

Titular: Aurélio Adriano Rangel Amado.

Quota: 20.000,00Euros.

Quota: 1.000,00Euros.

Titular: Carlos Manuel Sim Sim Maia.

Quota: 15.000,00Euros.

Titular: António Jaime Carvalho Esteves.

Quota: 15.000,00Euros.

Titular: Jorge Manuel Sancho de Figueiredo.

Quota: 15.000,00Euros.

Titular: Leendert Verschoor.

Quota: 15.000,00Euros.

Titular: Maria Antónia Leite da Silva Torres Gonçalves.

Quota: 1.000,00Euros.

Titular: João Rui Fernandes Ramos.

Quota: 1.000,00Euros.

Titular: José Miguel Dantas Maio Marques.

Quota: 1.000,00Euros.

Titular: Ivo Renato Moreira de Faria Oliveira.

ÓRGÃOS DESIGNADOS:

GERÊNCIA:

Nome: José Pereira Alves.

Nome: Jorge Manuel Santos Costa.

Nome: Ana Maria Ávila de Oliveira Lopes Bertão.

Nome: César Abel Rodrigues Gonçalves.

Nome: Hermínio António Paulos Afonso.

Nome: António Alberto Henriques Assis.

Nome: António Jaime Carvalho Esteves.

Nome: Jorge Manuel Sancho de Figueiredo.

Nome: José Manuel Henriques Bernardo

Nome: Aurélio Adriano Rangel Amado

Nome: Leendert Verschoor.

Nome: Maria Antónia Leite da Silva Torres Gonçalves.

Nome: António Joaquim Brochado Correia.

Nome: Carlos Manuel Sim Sim Maia

Nome: João Rui Fernandes Ramos.

Nome: José Miguel Dantas Maio Marques.

Nome: Pedro Miguel Antunes de Deus

Nome: Ivo Renato Moreira de Faria Oliveira.

SEDE DA SUCURSAL: Edifício BAI Center, Piso 2 Direito, Avenida Cidade de Lisboa, Cidade da Praia.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 3 de Junho de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Extracto de publicação de associação nº 277/2015:**

CONSERVADORA: LIC. DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DE JOGOS ELECTRÓNICOS DE CABO VERDE – AJE-CV”, com sede em Tira Chapéu, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de dez mil escudos, tendo por finalidade principal: Unir os jovens em seus tempos livres, oferecendo-lhes diversão e alegria em um ambiente de paz e tranquilidade e desta forma contribuir positivamente para toda a sociedade cabo-verdiana; Trabalhar sempre perto da camada juvenil, estar presente em todo o território nacional, em todos os bairros principalmente nos liceus fazendo intercâmbios entre jovens oferecendo-lhes diversão e partilhando ideias inovadoras que possam vir a contribuir para um futuro melhor da sociedade cabo-verdiana.

**ASSEMBLEIA GERAL:**

Presidente: Nuno Jorge Rodrigues da Graça e Graça.

Vice-Presidente: Danielson Tavares.

Secretário: Paulo Jorge Pina Gomes.

**CONSELHO DIRECTIVO:**

Presidente: Carlos Lopes Delgado.

Vice-Presidente: Edney Vaz da Moura.

Secretário: Laiminy César Barros Ribeiro.

Tesoureiro: Anilton Ramos Gomes.

**CONSELHO FISCAL:**

Presidente: Eduardo Sílvio Xivela da Moura.

Vice-Presidente: Alex de Pina Gomes.

Secretário: Umaro Balde.

Duração do mandato: 02 (dois) anos.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura de dois membros da Direcção, sendo eles o Presidente e o Vice-presidente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 3 de Junho de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Extracto de publicação de sociedade nº 278/2015:**

CONSERVADORA: LIC. DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital e alteração de objecto social, renúncia e nomeação de órgãos

sociais e alteração da vinculação da sociedade comercial por anónima denominada “LUSOLINES, S.A.”, com sede em Achada São Felipe, cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 26004/2014/06/06.

**AUMENTO DE CAPITAL:**

MONTANTE DO AUMENTO: 27.000.000\$00, realizado em dinheiro.

**RENÚNCIA:**

Nome: José Manuel Brito Moreno

Cargo: Administrador único

ARTIGOS ALTERADOS: 3.º 4.º e 5.º.

**TERMOS DAS ALTERAÇÕES:**

**OBJECTO:**

Transportes marítimos de passageiros;

Transportes marítimos de mercadorias;

Transportes marítimos nacionais e internacionais de mercadorias em geral e passageiros;

Agenciamento e serviços de cabotagem;

Representação.

CAPITAL: 32.000.000\$00, integralmente realizado em dinheiro, representado por 32.000 acções de valor nominal de 1.000\$00.

**CONSELHO DA ADMINISTRAÇÃO:**

Nome: José Manuel Brito Moreno

Cargo: Presidente.

Nome: Arthur Franco.

Cargo: Administrador.

Nome: Nuno Miguel Gomes Barbosa Bettencourt Pinto.

Cargo: Administrador.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se em todos os seus actos e contratos com as assinaturas conjuntas de dois membros do Conselho de Administração, sendo uma a do Presidente e/ou de dois administradores e/ou procurador(res) devidamente mandatado(s).

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 4 de Junho de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Extracto de publicação de sociedade nº 279/2015:**

CONSERVADORA: LIC. DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada parcialmente uma deliberação da assembleia-geral da sociedade por quotas, denominada “SOCIEDADE LUSO - AFRICANA, LIMITADA”, com sede na Rua 5 de Julho, Plateau, Cidade da Praia, com o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 40/1967/09/22 e, que consta da acta datada de 24 de Agosto de 1995.

**DELIBERAÇÃO:**

“(…) 4. 4.1.

(…) Garantir ao sócio gerente António Martins de Sousa Lobo o direito à ocupação da residência onde habita, regalia essa, em caso de morte, transferível para a sua esposa, enquanto viva.”.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 4 de Junho de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Extracto de publicação de sociedade n.º 280/2015:**

CONSERVADORA: LIC. DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “PCI-CONSTRUÇÕES, Ld.”.

SEDE: Achada Grande Trás, Cidade da Praia.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO:

- Realização de empreitadas de obras públicas e privadas;
- Elaboração de estudos, projecto e execução de obras de construção civil;
- Infra-estruturas diversas e serviços acessórios;
- Importação, exportação e comercialização de matéria-prima, materiais e equipamento de construção civil

CAPITAL: 12.000.000\$00 (doze milhões de escudos), integralmente subscrito e realizado, sendo que o montante de 11.242.500\$00 (onze milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos escudos) é realizado em espécie e o montante de 757.500\$00 (setecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos escudos) em dinheiro, dividido em duas quotas.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 11.242.500\$00 (onze milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos escudos).

Titular: MTCV-Instalações Técnicas, S.A.

Sede: Achada Grande Trás, Cidade da Praia.

Nif: 252159144.

QUOTA: 757.500\$00 (setecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos escudos).

Titular: Paulo Roberto Madureira Cacela.

Estado Civil: Casado sob o regime de comunhão de bens adquiridos com Aidil Denilse Pereira Dias Cacela.

Residência: Palmarejo, Cidade da Praia

Nif:161844839.

GERÊNCIA:

Nome: Idálio Pascoal Timóteo

Nome: Paulo Roberto Madureira Cacela

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade vincula-se em todos actos e contratos da seguinte forma:

- a) Pela assinatura do gerente Idálio Pascoal Timóteo.
- b) Pela assinatura do gerente Paulo Roberto Madureira Cacela até 500.000\$00 (quinhentos mil escudos).
- c) Pela assinatura do gerente nos actos de mero expediente;
- d) Pelo(s) mandatário(s) ou procurado(res) nos termos do mandato ou procuração que lhes for conferida e com os poderes bastantes para o efeitos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 4 de Junho de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Extracto de publicação de sociedade n.º 281/2015:**

CONSERVADORA: LIC. DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de destituição de gerência, nomeação do director geral e mandato da sociedade comercial por quotas unipessoal, denominada “NEUCE – INDUSTRIA DE TINTAS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LD””, com sede em Achada Grande Trás, Zona Industrial, Cidade da Praia e o capital social de 16.539.750\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 16299/2010/09/28

DESTITUIÇÃO:

Nome: José Alexandre Évora Alinho.

Cargo: Gerente.

ARTIGO ALTERADO: 5.º.

TERMO DA ALTERAÇÃO:

GERÊNCIA: Isidoro Da Silva Lopes

NOMEAÇÃO:

DIRECTOR-GERAL:

Nome: Cândido Domingos de Jesus Serol.

PODERES:

Ao Director-Geral, foi atribuído os seguintes poderes:

1. Representar a sociedade perante todos os departamentos governamentais oficiais e autoridades competentes na República de Cabo Verde, no que diz respeito a operações correntes e cumprir todas as formalidades legais e governamentais que possam ser necessários a esse respeito;

2. Negociar com pessoas, empresas, sociedades, autoridades e outros que queiram os serviços de qualquer estabelecimento da sociedade na República de Cabo Verde;

3. Representar a sociedade perante instituições públicas e privadas;

4. Realizar e assinar contratos de prestação de serviços por quaisquer estabelecimentos da sociedade na República de Cabo Verde;

5. Segurar todos ou quaisquer bens da sociedade na República de Cabo Verde, que possam ser seguros contra aqueles riscos que o director Executivo entenda ser adequado segurar e pagar os prémios desses seguros;

6. Nomear e remunerar de acordo com a tabela em vigor, suspender, dispensar ou despedir empregados de qualquer escritório ou local de exercício da actividade da sociedade na República de Cabo Verde, de acordo com os regulamentos internos da sociedade;

7. Pagar quantias devidas, despesas e todos os custos relativos a quaisquer bens móveis ou imóveis da sociedade na República de Cabo Verde;

8. Reclamar, exigir o pagamento, receber e dar boa quitação de todos os dinheiros ou bens imóveis da sociedade ou que agora ou mais tarde possam vir à sua posse ou sobre os quais adquira direitos, ou que sejam ou possam vir a ser devidos, ou pagáveis ou transferíveis para a sociedade;

9. Sacar, aceitar e endossar Letras de Câmbio, Conhecimentos de Embarque, Certificados de Depósito de Cais e de Caminhos-de-Ferro, Ordens de Encomenda e outros instrumentos negociáveis ou quase-negociáveis, e nomear pessoas (incluindo ele próprio) para assinarem Conhecimentos de Embarque, Recibos de Armazém, Declarações Alfandegárias, Manifestos de Carga e Passageiros de Navios, Manifestos e Notas de entrega Aéreos, Certificação Alfandegária de Facturas e Despachos Aduaneiros na República de Cabo Verde;

10. Abrir contas bancárias em qualquer Banco na República de Cabo Verde e depositar ou transferir para qualquer Banco (mas apenas para

crédito das contas da sociedade) todos e quaisquer cheques, livranças, letras de câmbio ou outros instrumentos negociáveis e ordens para o pagamento de dinheiro e para esse mesmo efeito sacar, fazer, assinar, endossar (por meio de carimbo ou de outra forma qualquer) todos e quaisquer dos anteriores instrumentos;

11. Fazer, sacar, endossar, assinar e emitir cheques, ordens de pagamento de dinheiro e outros instrumentos, negociáveis ou não, contratação de cartas de crédito e contratos de troca de divisas;

12. Sacar sobre qualquer conta da sociedade para pagamento de todos os honorários e despesas razoáveis incorridas pelo director Executivo ou liquidação de quaisquer honorários e despesas razoáveis incorridas pelos empregados, consultores, agentes ou subempreiteiros devidamente autorizados da sociedade relacionados com os poderes, autoridades e discricionariedades atrás referidos;

13. Arrendar instalações na República de Cabo Verde para fins administrativos, comerciais, turísticos e habitacionais;

14. Cobrar rendas e outras quantias devidas à Sociedade e exercer direito de retenção por rendas em atraso;

15. Interpor e acusar ou defender, transigir em todas as acções, processos judiciais, pedidos, reclamações ou quaisquer outros processos relativos aos bens ou a quaisquer outros interesses actuais da sociedade na República de Cabo Verde;

16. Comparecer e representar a sociedade em qualquer Tribunal ou perante qualquer Funcionário Judicial do Registo ou outro Funcionário Governamental em todas as jurisdições, civil, criminal, inicial ou de recurso ou qualquer outra em todas as questões e processos em que a sociedade é interessada ou parte e, em nome da sociedade, assinar e apresentar requerimentos de falência, e efectuar declarações juradas em apoio desses requerimentos, fazer prova de dívidas, acordar e aceitar transacções ou esquemas ou providências, assinar procurações gerais e especiais e, para além disso, actuar em nome da sociedade na República de Cabo Verde em todos ou quaisquer assuntos ou coisas relacionadas com a instauração e prossecução de processos judiciais;

17. Ajustar, resolver, acordar ou submeter a arbitragem todas as contas, dívidas, pedidos, exigências, litígios ou questões que possam exigir ou que possam surgir entre a sociedade e quaisquer pessoas, firma, sociedade ou departamento governamental na República de Cabo Verde;

18. Em geral actuar como Director Executivo da sociedade na República de Cabo Verde e, sem limitação a qualquer dos poderes antecedentes, fazer ou mandar fazer todas as diligências necessárias ou desejáveis aos interesses da sociedade;

19. Para todos e quaisquer dos fins atrás referidos, a sociedade, pela presente autoriza-o a assinar, selar, celebrar e entregar toda a espécie de escrituras, documentos, acordos, contratos, instrumentos, cartas de hipoteca e escrito de qualquer tipo;

20. Outorgar procurações com poderes que ele possa considerar convenientes, substabelecer esta delegação de poderes no todo ou em parte e revogar substabelecimentos outorgados por ela ou por qualquer substabelecido.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 9 de Junho de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extracto de publicação de sociedade nº 882/2015:

CONSERVADORA: LIC. DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação dos órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada “CORREIOS DE CABO VERDE, S.A”, com sede no Plateau, Cidade da Praia e o capital social de 300.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 864/2000/06/15.

NOMEAÇÃO:

ÓRGÃOS SOCIAIS:

ASSEMBLEIA GERAL:

Nome: Oliver Melo Araújo.

Cargo: Presidente.

Nome: Emiliano Lopes Delgado.

Cargo: Secretário.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Alita Gomes Dias.

Cargo: Presidente.

Nome: Nuno Miguel Santos de Almeida.

Cargo: Administrador Executivo.

Nome: Adelino dos Santos Lopes da Silva.

Cargo: Administrador Executivo.

FISCAL ÚNICO:

Nome: Pricewaterhousecoopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Cargo: Efectivo.

Nome: Armando José Carvalho Ferreira Rodrigues.

Cargo: Suplente.

Duração: Triénio 2015-2017.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 10 de Junho de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extracto de publicação de sociedade nº 283/2015:

CONSERVADORA: LIC. DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada “SOGEL – SOCIEDADE DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS, S.A”, com sede na cidade da Praia e o capital social de 100.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 1405/2003/05/07

NOMEAÇÃO:

ÓRGÃOS SOCIAIS:

ASSEMBLEIA GERAL:

Nome: Mário Jorge Alfama de Menezes.

Cargo: Presidente.

Nome: Cristina Maria Neves de Sousa Nobre Leite Batos.

Cargo: Secretária.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Jorge Daniel Spencer Lima.

Cargo: Presidente.

Nome: Helena Maria de Oliveira Delgado.

Cargo: Administradora.

Nome: António Avelino Ramos Oliveira.

Cargo: Administrador.

Nome: Carla Carvalho Spencer Lima.

Cargo: Administradora.

Nome: Mírian de Carvalho Spencer Lima.

Cargo: Administradora.

FISCAL ÚNICO:

Nome: Oliveira & Furtado – Consultoria Fiscal, Ld.<sup>a</sup>, representada por José Jorge Borges de Oliveira.

Cargo: Efectivo.

Nome: Joaquim António Gomes Furtado

Cargo: Suplente.

Duração: Quadriénio 2015-2018.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 10 de Junho de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

---

**Extracto de publicação de sociedade n.º 284/2015:**

CONSERVADORA: LIC. DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração do objecto social da sociedade comercial por quotas denominada “TROPICAL MINDS CV LD”, com sede em Achada Grande Trás, Cidade da Praia e o capital social de 1.100.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 20722/2012/02/17.

ARTIGO ALTERADO: 3.º.

TERMO DA ALTERAÇÃO:

OBJECTO:

1. Actividades de embalagem; Indústria do leite e derivados; Fabricação de outros produtos alimentares, N.E;

2. A sociedade pode adquirir participações em sociedades com objecto diferente daquele que exerce, ou em sociedades reguladas por leis especiais, integrar agrupamentos complementares de empresa;

3. Importação e exportação de matérias-primas, material de embalagem e produto acabado.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 17 de Junho de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

---

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Ribeira Grande – Ponta do Sol**

**Extracto de publicação de sociedade n.º 285/2015:**

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: JANDIRA DOS SANTOS CARDOSO VIEIRA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de alteração do objecto da sociedade comercial por quotas denominada

«MIRANDA & MIRANDA, LDA», com sede em Lombo de Passo, em frente TITANIC, Freguesia de Nossa Senhora do Livramento, conselho de Ribeira Grande, com o capital social de 2.000.000\$00, matriculada na Casa de Cidadão de Ribeira Grande- Santo Antão, sob o número 229871704/2741720141128.

ARTIGOS ALTERADOS: 3º

TERMOS DE ALTERAÇÃO:

OBEJCTO: ESTABELECIMENTO HOTELEIRO: Outros locais de alojamento; Restaurantes; Fornecimento de refeições para eventos e outros serviços de refeições; Estabelecimento de bebidas; Actividades dos operadores turísticos; Outras actividades de reservas; Aluguer de veículos automóveis; Aluguer de bens recreativos e desportivos; Organização de feiras, congressos e similares; Importação e Exportação.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Ribeira Grande- Santo Antão, aos 5 de Junho de 2015. – A Conservadora/Notária, *Jandira dos Santos Cardoso Vieira*

---

**Extracto de publicação de associação n.º 286/2015:**

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: JANDIRA DOS SANTOS CARDOSO VIEIRA

**EXTRACTO**

Certifico, narrativamente para efeitos de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número 1) do artigo 9.º) da lei número vinte e cinco barra seis romano, barra dois mil e três de vinte e um de Julho, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada Associação Política – Aliança Democrática – Cristã Independente de Santo Antão (A.D.C.I. SA) Nif: 269942009, com sede na Cidade da Ponta do Sol, sede do Município da Ribeira Grande da Ilha de Santo Antão, tendo por finalidade:

- a) Promover a educação cívica, ética, moral, cultural, a informação e o esclarecimento Político dos cidadãos e incluindo os jovens, contribuindo para a sua consciente participação no desenvolvimento local e regional com autonomia, solidariedade, sustentabilidade, subsidiariedade e justiça sociais;
- b) Estudar e debater os problemas da vida concelhia, regional, nacional e internacional, com enfoque para a grandes questões económica a modernização da administração pública, melhoria da saúde pública, do ensino das ciências e tecnologias aplicadas, para melhoria da vida das pessoas e da economia, atração de competências especialmente oriundas de Santo Antão, para ajudar no desenvolvimento da ilha, com salvaguarda do equilíbrio ambiental;
- c) Promover o desenvolvimento da agricultura, pecuária e agrogócios, pesca e do comércio, visando a melhoria da produção e o escoamento da produção;
- d) Contribuir para o aprofundamento da democracia representativa e participativa e o desenvolvimento local e Regional sustentável;
- e) Contribuir para a definição de programas de acção governativa camarária, regional e nacional e de administração;
- f) Apreciar a actividade dos órgãos de poder político e da administração pública local e nacional;
- g) Contribuir para o desenvolvimento político da Ilha e do país, promovendo diálogo, a negociação e acordo pelos vários atores políticos e sociais sobre os problemas essenciais que se colocam, como via primordial do exercício das funções políticas e públicas;
- h) Contribuir para o desenvolvimento social, económico, cultural harmónico e equilibrado da Ilha de Santo Antão, e do

país, com ênfase pela melhoria do nível e qualidade de vida, cultural, prática desportiva e artística das camadas populacionais e da juventude;

- i) Criar, editar ou utilizar meios de comunicação social, nos termos da lei.

Esta conforme o original.

Isento de Emolumentos.

Reg. sob o n.º 588/2015.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Ribeira Grande, na cidade de Ponta do Sol, aos 16 de Junho de 2015. – A Conservadora-Notária, *Jandira dos Santos Cardoso Vieira*

**Extracto de publicação de associação n.º 287/2015:**

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: JANDIRA DOS SANTOS  
CARDOSO VIEIRA

EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeitos de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número 1) do artigo 9.º) da lei número vinte e cinco barra seis romano, barra dois mil e três de vinte e um de Julho, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “Associação PEDRA PEDRA – companhia de Teatro - Santo Antão” “PP – CT” Nif: 570424801, com sede na Cidade da Ribeira Grande - Ilha de Santo Antão, com o património Inicial de 10.000\$00 (dez mil escudos), tendo por finalidade:

- a) Contribuir para o desenvolvimento do teatro em Cabo Verde, especialmente na Ilha de Santo Antão;
- b) Realizar e promover acções de formação na área do teatro;
- c) Incentivar e estimular a capacitação e profissionalização de seus membros nos géneros das Artes (Teatro, Audiovisual, Dança, Música);
- d) Planejar, elaborar, criar, desenvolver, promover, divulgar, gerenciar, coordenar, supervisionar, veicular, produzir e realizar espectáculos aulas de teatro, férias, festivais, seminários, cursos, palestras, simpósios, pesquisas, congressos, exposições, oficinas, workshops, prémios, debates de carácter artístico-cultural, educacional e psicossocial, promover eventos em geral e de projectos artístico-culturais e sociais;
- e) Elaborar, criar, produzir e editar obras literárias, musicais, cinematográficas, fonográficas;
- f) Agenciar, intermediar e captar recursos financeiros para eventos e projectos em geral;
- g) Estimular o intercâmbio nacional e internacional entre actores e demais artísticas;
- h) Divulgar o teatro em suas diversas modalidades e aplicações;
- i) Pesquisar e estudar a arte dramática, nos seus diversos géneros e modalidade.

ÓRGÃOS SOCIAIS:

Assembleia-Geral:

- Presidente: Manuel da Luz Delgado Fonseca;
- Vice-Presidente: Anildo Santos Ramos;
- Secretária: Vatineida de Jesus Silva;

Direcção:

- Presidente: César Alberto Chantre Rocha;
- Vice-Presidente e Secretário: Albertino Casimiro Ramos;

Concelho Fiscal:

- Presidente: Maria da Conceição dos Santos;
- Vice-Presidente: Fredison Oliveira Santos;
- Tesoureiro: Maria da Conceição dos Santos;

Está conforme o original.

Isento de Emolumentos nos termos da Lei

Reg. sob o n.º 606/2015.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Ribeira Grande na Cidade de Ponta do Sol, aos 19 de Junho 2015. – A Conservadora/Notária, *Jandira dos Santos Cardoso Vieira*

o

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS  
E ECONOMIA MARÍTIMA

Comissão de Avaliação de Empresas  
da Construção e da Imobiliária

DELIBERAÇÃO Nº 083/2015

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária (CAECI) deliberou, na sua sessão ordinária de 27 de Março de 2015, conceder à empresa “SERRALHARIA VIDAL CV, Sociedade Unipessoal, Lda”, com sede social em Achada Grande Trás, Cidade da Praia, e registo comercial nº 07670/2009/05/07 - Praia, representada pelo Sócio Gerente, José António Pereira Vidal, residente na Cidade da Praia, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

**A- 1ª Categoria (Edifícios e património construído)**

- 1ª Subcategoria (Estruturas e elementos de betão), nadasse 1 (30.000 contos)
- 2ª Subcategoria (Estruturas metálicas), na classe 1 (30.000 contos)
- 4ª Subcategoria (Alvenarias, rebocos e assentamentos de cantarias), na classe 1 (30.000 contos)
- 7ª Subcategoria (Trabalhos em perfis não estruturais), na classe 1 (30.000 contos)

**B- 2ª Categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas)**

- 4ª Subcategoria (Pontes e viadutos metálicos) na classe 1 (30.000 contos)

**C- 5ª Categoria (Outros trabalhos)**

- 8ª Subcategoria (Reparações e tratamentos superficiais em estruturas metálicas), na classe 1 (30.000 contos)

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente alvará.

Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária, na Praia, aos 27 de Março de 2015. – O Presidente, *Adriano Ferreira Soares*.

DELIBERAÇÃO Nº 110/2015

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária (CAECI) deliberou, na sua sessão ordinária de 24 de Abril de 2015, conceder à empresa “STC – Projectos e Construções, Sociedade Unipessoal, Lda”, com sede social na Cidade de São Filipe, Ilha do Fogo,

e registo comercial n.º 91/140425 - São Filipe, representada pelo Sócio Gerente, António Lourenço Canuto, residente na Cidade São Filipe, Ilha do Fogo, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

**A- 1ª Categoria (Edifícios e património construído)**

- 1ª Subcategoria (Estruturas e elementos de betão), na classe 2 (50.000 contos)
- 2ª Subcategoria (Estruturas metálicas), na classe 2 (50.000 contos)
- 3ª Subcategoria (Estruturas de madeira), na classe 2 (50.000 contos)
- 4ª Subcategoria (Alvenarias, rebocos e assentamentos de cantarias) na classe 2 (50.000 contos)
- 5ª Subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos), na classe 2 (50.000 contos)
- 6ª Subcategoria (Carpintarias) na classe 2 (50.000 contos)
- 7ª Subcategoria (Trabalhos em perfis não estruturais) na classe 2 (50.000 contos)
- 8ª Subcategoria (Canalizações e condutas em edifícios) na classe 2 (50.000 contos)
- 9ª Subcategoria (Instalações sem qualificação específica) na classe 2 (50.000 contos)
- 10ª Subcategoria (Restauros de bens imóveis histórico-artísticos) na classe 2 (50.000 contos)

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente alvará.

Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária, na Praia, aos 24 de Abril de 2015. – O Presidente, *Adriano Ferreira Soares*.

**DELIBERAÇÃO N.º 126/2015**

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária (CAECI) deliberou, na sua sessão ordinária de 22 de Maio de 2015, conceder à empresa “DIN DIAS CONSTRUÇÃO CIVIL, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA”, com sede social na Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, e registo comercial n.º 27656/2015/02/13 - Sal, representada pelo Sócio Gerente, Bernardino Fonseca Dias, residente na Cidade dos Espargos, Ilha do Sal, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

**A- 1ª Categoria (Edifícios e património construído)**

- 1ª Subcategoria (Estruturas e elementos de betão), na classe 1 (30.000 contos)
- 3ª Subcategoria (Estruturas de madeira) na classe 1 (30.000 contos)
- 4ª Subcategoria (Alvenarias, rebocos e assentamentos de cantarias) na classe 1 (30.000 contos)
- 5ª Subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos), na classe 1 (30.000 contos)
- 6ª Subcategoria (Carpintarias) na classe 1 (30.000 contos)

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente alvará.

Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária, na Praia, aos 22 de Maio de 2015. – O Presidente, *Adriano Ferreira Soares*.

**DELIBERAÇÃO N.º 127/2015**

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária (CAECI) deliberou, na sua sessão ordinária de 22 de Maio de 2015, conceder à empresa “OFM - Obras Públicas, Ferroviárias e Marítimas, S.A. - Sucursal de Cabo Verde”, com sede na Cidade da Praia, e registo comercial n.º 3065/2010/03/03 - Praia, representada pelo Sr. Joel Vaz Viana de Lemos, residente na Cidade da Praia, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

**A- 3ª Categoria (Obras hidráulicas)**

- 2ª Subcategoria (Obras portuárias), na classe 3 (120.000 contos)
- 3ª Subcategoria (Obras de protecção costeira), na classe 3 (120.000 contos)

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente alvará.

Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária, na Praia, aos 22 de Maio de 2015. – O Presidente, *Adriano Ferreira Soares*.

**DELIBERAÇÃO N.º 133/2015**

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária (CAECI) deliberou, na sua sessão ordinária de 17 de Junho de 2015, conceder à “CONSTRUÇÕES HELENA, Sociedade Unipessoal, Lda”, com sede social na Cidade do Mindelo, e registo comercial n.º 2764720150211 - São Vicente, representada pela Sócia Gerente, Maria Helena Borges Sanches, residente em Achada Bolanha, Concelho de São Miguel, autorização para a execução de trabalhos enquadráveis nas subcategorias, a seguir indicadas, até ao valor de 9.000.000\$00 (nove milhões de escudos):

- a) Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias;
- b) Estuques, pinturas e outros revestimentos;
- c) Calcetamentos;
- d) Ajardinamentos;
- e) Pequenos trabalhos de betão armado, sob orientação técnica adequada;
- f) Armaduras para betão armado;
- g) Cofragens.

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente título de registo.

Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária, na Praia, aos 17 de Junho de 2015. – O Presidente, *Adriano Ferreira Soares*.

**DELIBERAÇÃO N.º 140/2015**

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária (CAECI) deliberou, na sua sessão ordinária de 17 de Junho de 2015, conceder à empresa “KAPA CONSTRUÇÕES, UNIPessoal, LDA”, com sede social na Cidade dos Mosteiros, Ilha do Fogo, e registo comercial n.º 2791920150430 - Fogo, representada pelo Sócio Gerente, Euclides Resende Gomes, residente em Queimada Quincho, Concelho dos Mosteiros, autorização para a execução de trabalhos enquadráveis nas subcategorias, a seguir indicadas, até ao valor de 9.000.000\$00 (nove milhões de escudos):

- a) Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias;

- b) Estuques, pinturas e outros revestimentos;
- e) Canalizações e condutas em edifícios;
- g) Calcetamentos;
- h) Ajardinamentos;
- m) Pequenos trabalhos de betão armado, sob orientação técnica adequada;
- n) Armaduras para betão armado;
- o) Cofragens;

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente título de registo.

Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária, na Praia, aos 17 de Junho de 2015. – O Presidente, *Adriano Ferreira Soares*.

### DELIBERAÇÃO Nº 143/2015

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária (CAECI) deliberou, na sua sessão ordinária de 17 de Junho de 2015, conceder à empresa “TECNOCOR, LDA”, com sede social em Palmarejo, Cidade da Praia, e registo comercial nº 2456320140122 - Praia, representada pelo Sócio Gerente, Nilton César Monteiro Mendes, residente em Palmarejo, Cidade da Praia, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

#### A- 1ª Categoria (Edifícios e património construído)

- 1ª Subcategoria (Estruturas e elementos de betão), na classe I (30.000 contos)
- 4ª Subcategoria (Alvenarias, rebocos e assentamentos de cantarias) na classe I (30.000 contos)
- 5ª Subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos), na classe I (30.000 contos)
- 7ª Subcategoria (Trabalhos em perfis não estruturais), na classe I (30.000 contos)

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente alvará.

Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária, na Praia, aos 17 de Junho de 2015. – O Presidente, *Adriano Ferreira Soares*

—oço—

CAIXA ECONÓMICA DE CABO VERDE, S.A.

### Mesa da Assembleia-Geral

Anúncio nº 14/2015

Sessão extraordinária

**A realizar no Auditório da Sede da Caixa Económica de Cabo verde, na Várzea, Cidade da Praia.**

Convoco os Senhores Accionistas, com direito de voto, nos termos do artigo 16.º dos Estatutos, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no local supra indicado, no dia 16 de Julho de 2015, pelas 17 horas, com a Ordem do Dia abaixo mencionada.

Caso não exista quorum suficiente por não estar presente ou representado, no mínimo, 51% do capital social (Estatutos, art. 16.º, n.º 3)

desde já se convoca a reunião da Assembleia Geral Extraordinária, em segunda convocatória, para o dia 17 de Julho de 2015, no mesmo local às 17 horas e com a mesma ordem do dia, podendo então deliberar qualquer que seja a percentagem do capital presente ou representado.

Ordem do Dia:

1. Deliberar sobre a distribuição adicional de dividendos do exercício de 2014.

De acordo com o artigo 14.º dos Estatutos, só podem participar na Assembleia-Geral os accionistas que sejam titulares de, pelo menos, 100 acções do capital social, sem prejuízo do direito reconhecido aos accionistas, pela última disposição estatutária, de se agruparem.

Os accionistas podem fazer-se representar por outro accionista através de carta mandadeira dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia-geral, que deve ser recebida 8 dias antes da data da sessão.

Praia, 22 de Junho de 2015

O Presidente da Mesa da Assembleia-geral, *Marcos Fortunato Oliveira*

### Relação de Accionistas

Em virtude da realização de uma Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia 16 de Julho, junto publicamos a relação dos Accionistas cujas participações excedem 2% do capital social da Caixa Económica S.A., nos termos do artigo 53 da Lei nº 61/VIII/2014, de 23 de Abril.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	32,25%
GEOCAPITAL, Gestão de Participações, S.A. ....	27,44%
CORREIOS DE CABO VERDE, S.A. ....	15,14%
IMPAR, COMPANHIA CABOVERDIANA DE SEGUROS, Sarl.....	12,07%

Mesa da Assembleia-Geral da Caixa Económica de Cabo Verde, na Praia, aos 22 de Junho de 2015. – O Presidente, *Marcos Fortunato Oliveira*

—oço—

CABO VERDE TELECOM, S. A.

### Mesa da Assembleia-Geral

Anúncio Convocatória nº 15/2015

São convocados os Senhores Accionistas da Cabo Verde Telecom, S.A., para a Assembleia Geral Ordinária, que terá lugar no dia 26 de Junho de 2015, pelas 10H00, no Hotel Pestana Trópico, na cidade da Praia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciar e deliberar sobre o Relatório do Conselho de Administração e Contas do Exercício de 2014, que incluem contas individuais e as contas consolidadas, bem como apreciar o parecer do fiscal único.
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2014.
3. Proceder à apreciação da Administração e Fiscalização da Sociedade, nos termos do artigo 407º, numero 1, alínea c) do Código das Empresas Comerciais
4. Eleição do Fiscal Único
5. Apreciar e deliberar sobre outros assuntos de interesse para a sociedade.

Mesa Assembleia-Geral da CV Telecom, S.A., na Praia, aos 27 de Maio de 2015. – O Presidente, *Rui Jorge de Melo Araújo*



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**